GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA

AGERSA

Salvador/BA
Setembro/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Iraquara

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Leonardo Góes Silva

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Iraquara

Unidade Regional: UNE -ITABERABA

Gerente Local: Janderson Cavalcante Inacio

E-mail: janderson.inacio@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 75 33642216

Período: 16 a 20 de setembro de 2024

Responsáveis pelas Inspeções: Andreza Araujo e Otton Charles

Data de Conclusão da inspeção: 20 de setembro de 2024

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 18
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 22
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 23
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 24
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 93
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 99
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 100
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 101
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 125

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Iraquara**, no período compreendido entre os dias 16 e 20 de setembro de 2024.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Iraquara**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, os pontos de lançamento do efluente; o volume anual lançado e a classe do corpo receptor; análise de impacto na qualidade do corpo receptor; vazão das ETEs; eficiência do tratamento - total e por etapa; outorgas e licenças; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Iraquara
Data de assinatura contrato de programa	04/12/2024
Regime da prestação	gestão associada e prestação regionalizada
Aditivo do contrato de programa	01/09/2021
Data de vencimento do aditivo	04/12/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2024.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 01 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	20.036,87	10.269,25	18.884,19	100.973,75	4.499,88	1.872,46
2022	21.873,67	10.947,24	20.615,32	2.589,74	8.999,76	2.062,07
2023	20.870,93	11.511,89	19.670,28	4.647,17	13.499,65	2.235,83
2024	19.828,20	12.139,66	18.687,53	4.780,42	17.999,53	2.416,44
2025	18.768,64	12.829,66	17.688,92	3.371,27	281.714,93	2.603,68
2026	17.675,40	18.625,10	16.658,57	1.111,45	413.572,63	3.651,12
2027	16.544,25	26.826,86	15.592,50	1.039,89	17.999,53	5.127,76
2028	15.379,75	27.860,84	14.494,99	965,34	17.999,53	5.297,28
2029	14.188,97	28.848,64	13.372,71	888,46	17.999,53	5.458,25
2030	12.988,87	29.788,84	12.241,65	810,51	17.999,53	5.610,38
2031	9.227,42	30.680,00	8.696,59	557,94	17.999,53	5.753,50
2032	0,00	31.477,18	6.574,11	295,30	17.999,53	5.871,11
2033	0,00	32.204,54	0,00	-219,56	17.999,53	5.949,89
2034	0,00	32.780,04	0,00	-317,28	17.999,53	6.005,85
2035	0,00	33.321,46	1.108,56	4,16	17.999,53	6.060,42
2036	0,00	33.802,10	0,00	-92,08	17.999,53	6.117,10
2037	0,00	34.082,84	0,00	-187,99	17.999,53	6.168,29
2038	0,00	34.349,96	0,00	-283,78	17.999,53	6.217,00
2039	0,00	34.603,07	0,00	-379,80	17.999,53	6.263,15
2040	0,00	34.841,76	0,00	-475,65	17.999,53	6.306,67
2041	0,00	35.065,61	0,00	-570,11	17.999,53	6.347,49
2042	0,00	35.274,22	0,00	-662,62	17.999,53	6.385,52
2043	0,00	35.467,16	0,00	-754,15	17.999,53	6.420,70
2044	0,00	35.644,03	0,00	-845,92	17.999,53	6.452,95
2045	0,00	35.804,40	0,00	-937,54	17.999,53	6.482,20
2046	0,00	35.947,85	0,00	-1.028,04	17.999,53	6.508,35
2047	0,00	36.073,96	0,00	-1.117,31	17.999,53	6.531,35
2048	0,00	36.182,28	0,00	-1.205,78	17.999,53	6.551,10
2049	0,00	36.272,41	0,00	-1.293,93	17.999,53	6.567,53
TOTAL	182,97	843.522,83	184.285,94	111.663,84	1.154.275,57	155.295,44

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras específicas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Obra de implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Iraquara - Iraporanga	2022-2023

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	12.184,97	0,00	0,00	0,00	1.111,22
2022	0,00	12.468,24	0,00	0,00	0,00	1.137,05
2023	0,00	12.480,26	0,00	0,00	0,00	1.138,15
2024	0,00	12.487,90	0,00	0,00	0,00	1.138,84
2025	1.742.459,15	12.491,09	0,00	10.895,18	0,00	1.139,13
2026	2.477.026,32	12.489,72	0,00	6.075,09	0,00	4.009,06
2027	1.385.096,40	12.535,55	0,00	7.442,28	0,00	8.039,41
2028	1.556.843,38	12.649,42	0,00	8.828,82	0,00	10.200,94
2029	1.756.340,09	12.797,42	0,00	10.229,35	0,00	12.605,71
2030	1.990.510,62	44.455,11	0,00	11.638,80	0,00	15.294,51
2031	1.883.265,25	89.401,96	0,00	9.372,40	0,00	18.370,57
2032	1.347.729,43	114.635,49	0,00	6.032,63	0,00	21.285,79
2033	0,00	142.974,01	162.486,54	6.263,71	0,00	23.303,81
2034	0,00	177.825,64	187.594,87	5.690,66	0,00	23.373,77
2035	0,00	217.285,03	219.523,63	5.893,66	0,00	23.532,46
2036	0,00	255.294,11	123.911,07	-66,97	0,00	23.796,99
2037	0,00	281.801,56	0,00	-136,72	0,00	23.952,87
2038	0,00	281.617,92	0,00	-206,39	0,00	23.936,12
2039	0,00	281.327,15	0,00	-276,22	0,00	23.909,60
2040	0,00	280.927,19	0,00	-345,92	0,00	23.873,13
2041	0,00	280.416,02	0,00	-414,62	0,00	23.826,51
2042	0,00	279.791,57	0,00	-481,91	0,00	23.769,56
2043	0,00	279.051,81	0,00	-548,47	0,00	23.702,10
2044	0,00	278.194,70	0,00	-615,27	0,00	23.623,94
2045	0,00	277.218,20	0,00	-681,85	0,00	23.534,88
2046	0,00	276.120,27	0,00	-747,67	0,00	23.434,76
2047	0,00	274.898,88	0,00	-812,59	0,00	23.323,37
2048	0,00	273.551,99	0,00	-876,93	0,00	23.200,54
2049	0,00	272.077,60	0,00	-941,04	0,00	23.066,08
TOTAL	14.139.270,64	4.771.450,80	693.516,11	81.210,06	0,00	496.630,86

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras específicas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Obra de implantação do SES de Iraquara	2022- 2024

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Iraquara.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,68%	0,00%	25,00%	76,51%	95,00%	0,00%	70,00%
2	2022	99,68%	0,00%	25,00%	76,51%	95,00%	0,00%	71,67%
3	2023	99,68%	0,00%	25,00%	76,51%	95,00%	0,00%	73,33%
4	2024	99,68%	0,00%	25,00%	76,51%	95,00%	0,00%	75,00%
5	2025	99,68%	35,00%	25,00%	76,51%	95,00%	76,67%	76,67%
6	2026	99,68%	45,00%	25,00%	76,51%	95,00%	78,33%	78,33%
7	2027	99,68%	55,00%	25,00%	76,51%	95,00%	80,00%	80,00%
8	2028	99,68%	65,00%	25,00%	76,51%	95,00%	81,67%	81,67%
9	2029	99,68%	75,00%	25,00%	76,51%	95,00%	83,33%	83,33%
10	2030	99,68%	85,00%	25,00%	76,51%	95,00%	85,00%	85,00%
11	2031	99,68%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	86,67%	86,67%
12	2032	99,68%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	88,33%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	76,51%	95,00%	90,00%	96,59%

Fonte: Embasa - Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria dos rios, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Iraquara.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Escritório Local: EL de Iraquara

Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, Centro. S/N. CEP 46.980.000 Telefone Escritório Local: (75) 3364-2216

Divisão Operacional Responsável: Gerência de Operação de Água.

Endereço da Divisão: Rua Wenceslau Brás, 102. São João.

Telefone da Divisão: (75) 3251-8300/ (75) 3251-8309

Início de operação: 1994

Quantidade de funcionários: 05

Função de cada funcionário: 02 agentes de sistema, 02 Agente Administrativo e 01 Agente Operacional. Este sistema é constituído por:

- Quantidade de captação e tipo de captação: 03. Tipo: Subterrânea.
- Quantidade de Estações Elevatórias de Água Bruta: 3
- Quantidade e extensão da Adutora de Água Bruta: 6. Extensão total: 10.710 m

Descrição da Estação de Tratamento de Água – Tipo de Tratamento e unidades que compõem a ETA:

Manancial: Poço.

Tipo de sistema: simples desinfecção e fluoretação.

- Quantidade e Extensão das Adutoras de Água Tratada: 7.090 m
- Quantidade e capacidade dos reservatórios: 5 reservatórios. Capacidade total: 500 m³.
- Extensão da rede de distribuição: 34.986 m

Atendimento Número de ligações: 3.149

Número de Economias: 3.729

População Atendida Atual: 10.812

População Atendida Final de plano: 10.812

Justificativa de consumo per capita (L/hab.dia): 100

Vazão média de captação atual (L/s): 11,11

Vazão média de captação final de plano (L/s): 11,38 2.

Caracterização do Sistema de Abastecimento de Água de Iraquara

Sistema Produtor / Captação

- Número de captações: 03

Detalhamento de cada captação: Poço I

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação (l/s): 5,93
- Nº de horas operadas/dia: 16

Poço III:

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação (l/s): 8,16
- Nº de horas operadas/dia: 16

Poço Riacho do Mel:

- Tipo de manancial: Subterrâneo
- Vazão média da captação (l/s): 15,28
- Nº de horas operadas/dia: 20

Coordenadas geográficas do ponto exato da captação:

- Poço I: 12°15'04"S 41°37'16"W
- Poço III: 12°14’44.9”S 41°37’32.2”W
- Poço Riacho do Mel: 12°19’58.9”S 41º29’42.8”W

AGERSA

2.2 Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB

Quantidade de EEAB: 3
Descrição da EEAB:

EEAB Composta pelos Poços 01, 03 e Poço Riacho do Mel recalcando para ETA.

Quadro 1 – Característica Técnica e Localização das EEAB do SAA de Iraquara

EEAB	Nº de Conj.	Vazão (L/s)	Potência (CV)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
Poço 1 e 3	CMB	9,16	18	Leste: 214710.801 Norte: 8644294.175
	CMB	8,3	18	
	CMB	3,88	7,5	

EEAB	Nº de Conj.	Vazão (L/s)	Potência (CV)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
Poço Riacho do Mel	CMB	15,3	15	Leste: 228659.820 Norte: 8635363.119

Fonte: Unidade Regional de Itaberaba, Embasa. 2024.

2.3 Adutora de Água Bruta:

Quantidade de AAB: 2

Quadro 2 – Característica Técnica das AABs do SAA de Iraquara

AAB	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Material
AAB-1	355	100	F°F°
	435	100	PVC
AAB-2	550	100	PVC
AAB-3	500	150	DeF°F°
AAB-1 (Iraporanga)	600	100	F°F°
	361	75	PVC
AAB-2 (Iraporanga)	300	150	F°F°
	2.378	150	DeF°F°
AAB-3 (Iraporanga)	3.122	150	DeF°F°
	1.600	100	DeF°F°
	148	100	F°F°
	361	100	PVC
Extensão Total (m)	**10.710**	—	-

Fonte: Unidade Regional de Itaberaba, Embasa. 2024.

2.4 Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT

Quantidade de EEAT: 1
Descrição da EEAT:

EEAT 15 CV e reserva de 7,5 CV recalcando para REL de distribuição da Zona Alta.

Quadro 3 – Característica Técnica e Localização das EEAT

EEAT	Nº de Conj.	Vazão (L/s)	Potência (CV)	Localização (UTM – Sirgas 2000)
EEAT	CMB	13,33	15	Leste: 215492.158 Norte: 8644304.578 (EEAT / ETA)

Fonte: Unidade Regional de Itaberaba, Embasa. 2024.

2.5 Reservatórios

- Quantidade de Reservatórios: 05. Capacidade total: 500 m³.

Quadro 4 – Característica dos reservatórios do SAA de Iraquara

Reservatório	Localidade/Bairro	Capacidade (m^3)	Localização
Reservatório 01 ETA	Rua Palmeiras. S/N.	100	Leste: 215506.250 Norte: 8644282.797
Reservatório 02 ETA		50	Leste: 215496.926 Norte: 8644297.427
Reservatório Elevado	Rua Tito Luna Freire, SN, Centro	50	Leste: 214912.382 Norte: 8645209.939
Reservatório ETA Iraporanga	Rua do Gato, SN, povoado Iraporanga	100	Leste: 227020.127 Norte: 8641796.566
Reservatório Apoiado	BA 142, SN, povoado Iraporanga	200	Leste: 228182,877 Norte: 8638814,359

Fonte: Unidade Regional de Itaberaba, 2024.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE IRAPORANGA:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

CATÁLOGO DE SAA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Sistema:	Iraporanga
Localidades Atendidas:	Iraporanga
Unidade Regional	UNE
Escritório Local:	Iraquara
Ano Início da Operação:	1981
População Urbana das sedes (Estimativa IBGE/2021):	habitantes (pop. de Iraquara 25.728)
Per Capita Previsto:	120 L/hab.dia
Ligações Existentes (Out/22):	326 ligações
Capacidade Sistema Adutor:	16m³/h
Capacidade Sistema Produtor:	16 m³/h

2 - CARACTERÍSTICAS DO SAA

CAPTAÇÃO

CSB, POÇO PROFUNDO BOMBA SUBMERSA

Coordenadas:	X=228659,820 Y=8635363,119		1+0
N.º Poços operação:	**1**	Marca:	LEÃO
V. total Extr (m³/h):	18	Modelo:	R251-07
Diâmetro do poço (mm):	6" (150)	Rotor (∅ / material):	xxx
Cota do terreno (m):	103,44 m	Potência (cv):	8
Nível estático (m):	12,61	Rotação (RPM):	3.500
Nível dinâmico (m):	15,21	Vazão (m³/h):	15,84 /16,92
Profundidade (m):	10	Altura manométrica:	83 /88
Ano Início da Operação:	1981	Grupo tarifário:	B3
		Tipo de Partida:	Direta/suave/I F

ADUÇÃO

Localização: Iraporanga

Tipo	Regime	Nome do Manancial	Material	Diâmetro(mm)	Extensão(m)
AAB1	Recalque	Poço	FºFº	110	600
AAB1	Recalque	Poço	PVC	85	361

TRATAMENTO

Nome da ETA:	Iraporanga	
Coordenadas:	X= 227026,434	Y=8641803,325
Tipo de Tratamento:	Desinfecção	
Tipo de ETA:	Simples Desinfecção	

Capacidade Nominal:	15,98 m³/h
Nível de terreno :	127,60 m
Reaproveitamento de água:	Não
Tratamento do Lodo:	Não
Projeção Fim de Plano:	xxxx

RESERVAÇÃO

Localização: Iraporanga

Tipo	Cap. (m³)	Forma	Material	Cota Terr.(m)	Cota Fundo(m)	N.A. Máx.(m)
Apoiado	100	Circular	Concreto	127,60	127,60	130,40
Apoiado	10	Circular	Concreto	127,60	127,60	130,40

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Localização: Iraporanga

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Ext.Total (m)
PVC	32	842	
PVC	60	1.524	
PVC	85	726	
TOTAL			3.089

MACROMEDIÇÃO

Localização: Iraporanga

Tipo	Subsistema	Diâmetro(mm)
HWV	Produção	1”

3 - HISTÓRICO DE INTERVENÇÕES

Ano: 2022 Valor: R$ 150.000,00 Tipo: Melhorias no SLA
Descrição da intervenção: Execução de serviços de reforma e melhorias do aspecto físico do SLA de Iraporanga – UNE.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Estação de Tratamento de Água (ETA)

Endereço da ETA: Rua Palmeiras (Campo Experimental da EBDA), S/N. CEP: 46.980.000 Coordenadas Geográficas da ETA: Leste: 215494.784 Norte: 8644308.047

Na área da ETA existente há um pequeno depósito de produtos químicos e de ferramentas, bem como um sistema de dosagem de dicloroisocianurato de sódio e ácido fluossilícico a partir de bombas dosadoras. Possui um laboratório para realização de análises, conforme portaria GM/MS Nº 888 04/05/2021. Possui também um reservatório apoiado de contato e distribuição.

O tipo de sistema não gera resíduo.

TRATAMENTO

Nome da ETA: Iraquara.

Tipo de Tratamento: Desinfecção

Tipo de ETA: Simples Desinfecção

Capacidade Nominal: 54 m³/h

Nível de terreno: 742 m

Não há reaproveitamento de água nem produz lodo.

Em conversa com o gerente local Sr. Janderson foi possível elucidar que o município é abastecido por sistema SAA – sistema de abastecimento de água.

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Iraquara, que atende à localidade de Iraporanga, dispõe de croqui do sistema, conforme apresentado nos Anexos 1 e 2, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), constante do Anexo 3 deste relatório. Destaca-se que o catálogo de informações disponibilizado foi de extrema relevância para a compreensão do sistema, assim como os documentos RCE, COPAE, entre outros, os quais podem ser consultados nos anexos correspondentes.

Segundo informações prestadas, não existe projeto de ampliação do sistema em estudo no momento para o sistema de abastecimento de Iraquara. O responsável técnico pelo sistema é o Sr. Elvilson Pires Sá Teles, ocupante do cargo de Analista de Saneamento / Engenheiro Civil. Verificou-se a existência de plano de segurança das instalações, bem como de plano de emergência e contingência.

A Licença de Operação do sistema encontra-se inserida na Licença Unificada do Grupo 1, conforme disposto nos anexos deste relatório. O sistema conta, ainda, com três pontos de captação. O Poço 1 – Riacho do Mel apresenta vazão de 21,46 e volume médio mensal captado de 10.298, com ano de referência em 26 de setembro de 2024. Constatou-se a existência de outorga de direito de uso de recursos hídricos para este manancial.

Entretanto, verificou-se que não é realizado o acompanhamento da qualidade da água no manancial, conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 05/2017, tanto para mananciais superficiais quanto subterrâneos. No que se refere ao Poço 2 – Sede / Riacho do Mel, foi identificada a inexistência de outorga, sendo informado pelo gerente que o processo de solicitação já foi protocolado junto ao INEMA, encontrando-se em fase de análise pelo órgão ambiental.

Em relação à Estação de Tratamento de Água (ETA), constatou-se que há acompanhamento da qualidade da água e de seus parâmetros, especialmente no período de alta estação, compreendido entre os meses de maio e julho.

Os Produtos químicos utilizados no tratamento, Dicloro, ácido fluossilícico, hipoclorito de sódio, todos detém de PQA- ficha de informações de segurança dos produtos químicos.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) dispõe de laboratório. No que se refere à redução de perdas, o acompanhamento é realizado por meio do COPAE, conforme documentos constantes nos anexos, sendo o plano de amostragem previamente estabelecido.

Verificou-se que não existe planilha formal de avaliação e acompanhamento da pressão na rede de distribuição, uma vez que, embora as pressões sejam avaliadas e monitoradas, ainda não foi implementada rotina sistemática de registro dessas informações. Segundo informado, essa ação encontra-se em fase de implementação. Atualmente, existem três pontos de pitometria instalados na rede de distribuição do município.

Constatou-se a existência de cadastro da rede de distribuição; entretanto, não há cronograma formal de higienização dos sistemas. De acordo com o gerente do sistema, a higienização tem sido realizada de forma pontual, quando identificadas alterações na qualidade da água ou vazamentos na rede. Da mesma forma, não há registros sistematizados de lavagem dos reservatórios.

Foi identificado um ponto de descarga de rede, denominado P01, cuja descarga e desinfecção são realizadas quando constatadas alterações na qualidade da água ou ocorrência de vazamentos. Contudo, não existem registros documentais dessas atividades, sendo informado apenas que os procedimentos são executados sempre que necessário.

Verificou-se, ainda, a existência de cronograma e plano de manutenção dos equipamentos elétricos e operacionais. O acompanhamento das interrupções imprevistas do serviço é realizado, sendo que a PRTR disponibiliza, semanalmente, no repositório, os respectivos relatórios, contendo os motivos das ocorrências. Também é realizado o monitoramento das interrupções programadas do serviço.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Iraquara.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	23.879
População abastecida	7.670
Índice de Atendimento	29,85
Índice de ligaçoes ativas	3.194
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	10,57
Índices atual de micromedição	95,05
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	36
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	16
Volume médio anual distribuído no município (m³)	325.030
Volume anual total micromedido no município (m³)	275,99
Número de pontos de pitometria	3

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Sistema:	**Iraquara**
Localidades Atendidas:	**Iraquara**
Unidade Regional	**UNE**
Escritório Local:	**Iraquara**
Ano Início da Operação:	**1980**
População Urbana das (Estimativa IBGE/2021):	**25.728** habitantes
Per Capita Previsto:	**120 L/hab.dia**
Ligações Existentes (Out/2022):	**2.584 ligações**
Capacidade Sistema Adutor:	**49m³/h**
Capacidade Sistema Produtor:	**54 m³/h**

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Iraquara foi relatado pela prestadora que o SES está em fase de implementação do esgoto- ETE contendo três bacias (atualmente somente a bacia 1 que recebe os efluentes).

Irão ser denominadas as elevatórias de A,B,C (somente a C em funcionamento) abrangendo o bairro de Morumbi e parcialmente o centro.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento e Escritorio local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Loja de atendimento e Escritorio local**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Necessario na loja de atendimento, moveis para armazenamento correto de materiais e armarios para funcionarios guardarem seus pertences



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento e Escritorio local**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - riacho do mel**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - riacho do mel**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Area dos fundos aberta sem gradeamento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - riacho do mel**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - riacho do mel**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Observações:
Necessario fechar os fundos da estaçao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - riacho do mel**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessario capina e limpeza interna no local onde ficam as bombas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - riacho do mel**	39- Poço lacrado inadequadamente	120

Observações:
Falta base de 1m x 1m visualmente (segundo gerente existe pois esta em baixo devido a areia do rio que inunda meados de dezembro acontece esporadicamente, a ultima foi ha 3 anos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - riacho do mel**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	120

Observações:
Devido a inuncao que ocorreu ha uns 2 anos a laje foi encoberta pela areia do rio

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 iraquara**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 iraquara**	2- Falha no isolamento da área.	120

Observações:
Area totalmente aberta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 iraquara**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 iraquara**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120

Observações:
Area aberta

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 iraquara**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Capina



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 iraquara**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	120

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 iraquara**	44- Ausência de bomba reserva.	120

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3**	2- Falha no isolamento da área.	120

Observações:
Area totalmente aberta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Capina necessaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 3**	44- Ausência de bomba reserva.	120

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

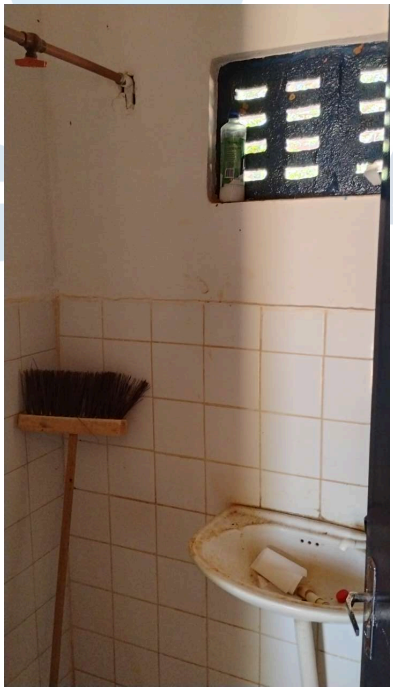
AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Instalacoes antigas, muito abafado os locais internos e locais externos precisam de capina e limpeza, alem do acondicionamento correto de materiais, tampas de caixa de passagem danificadas parcialmente algumas, volume do resvatorio de contato de 50





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



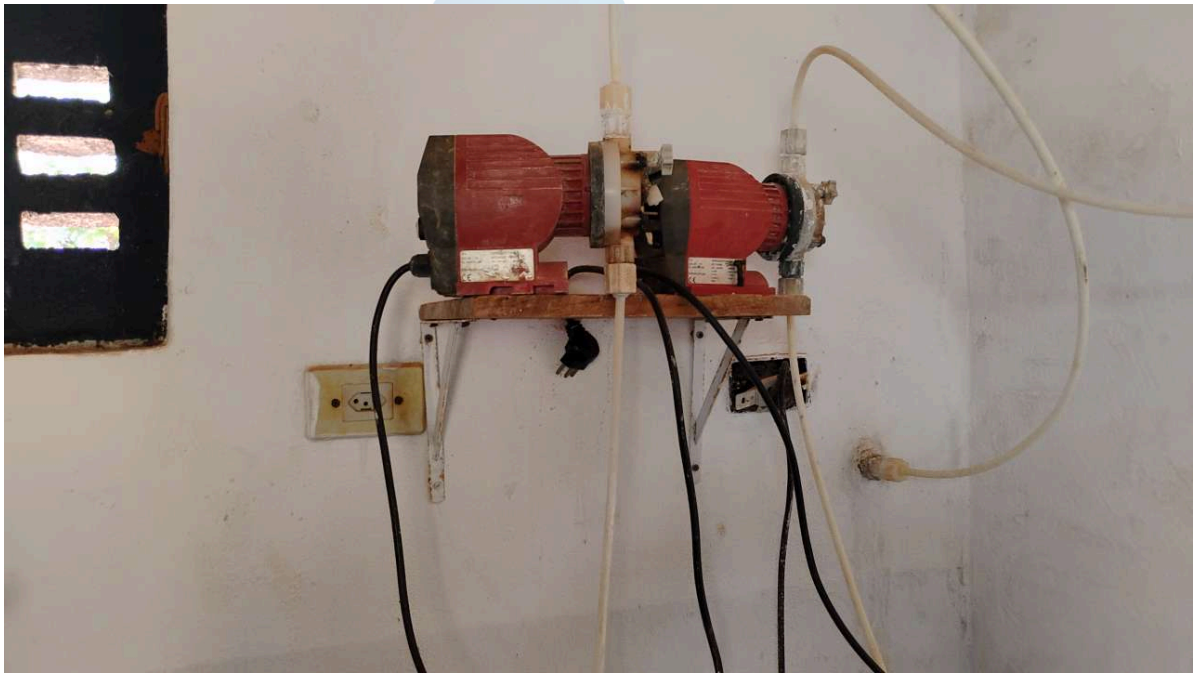
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30
Observações: Em desconformidades			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação, Ventilação, EPI's, Outros			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Eta Iraquara**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30
Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa, Estrutura, Higienização

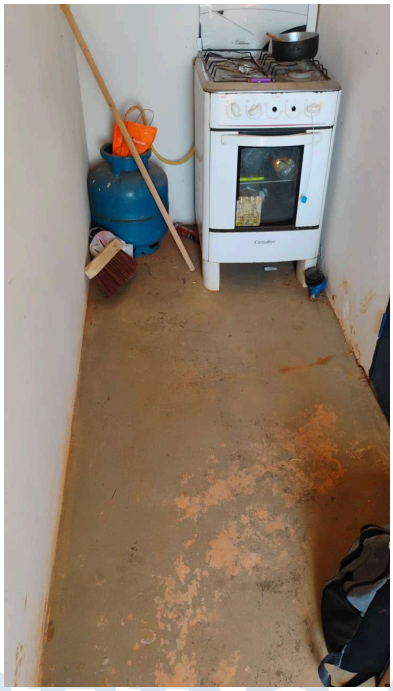


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessario limpeza interna e externa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Guarda-copo, Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta Iraquara**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	30

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Tanque de contato**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Guarda corpo necessario instalar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Tanque de contato**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Tanque de contato**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Tanque de contato**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Capina



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Tanque de contato**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Guarda-copo, Inadequada

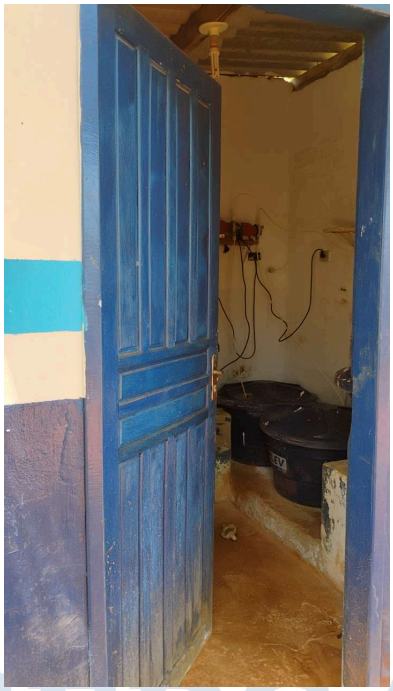


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Nr 10, nr 17 e armazenamento de produtos quimicos em nao conformidades



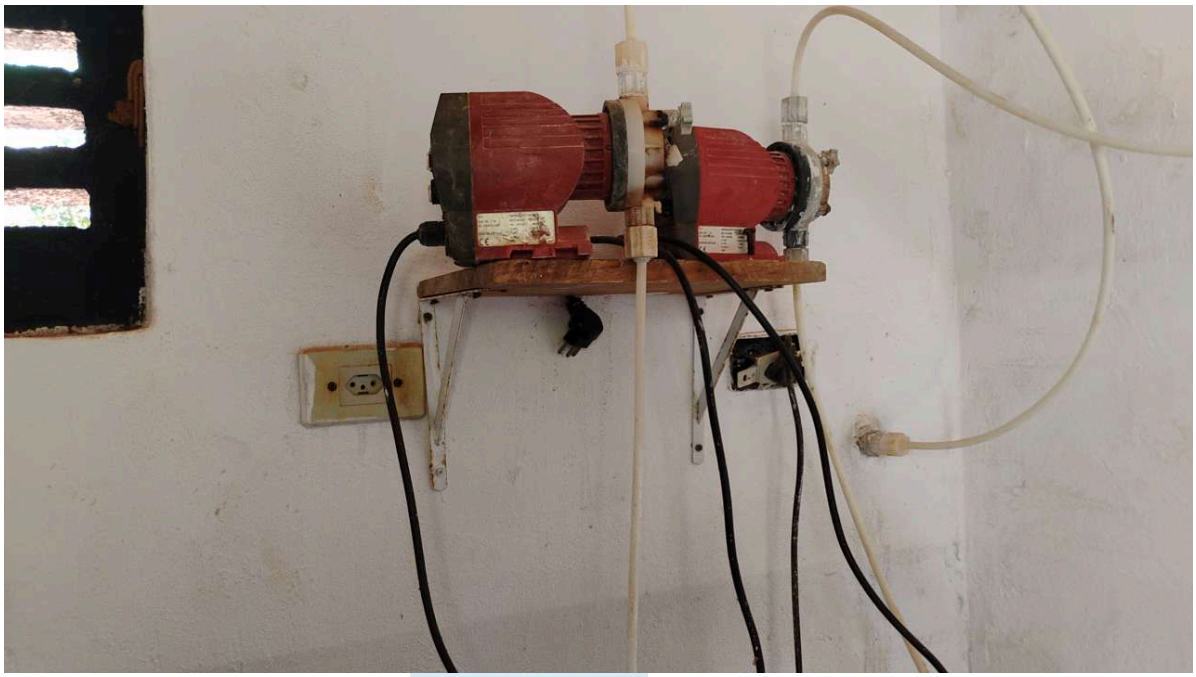


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de quimica**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

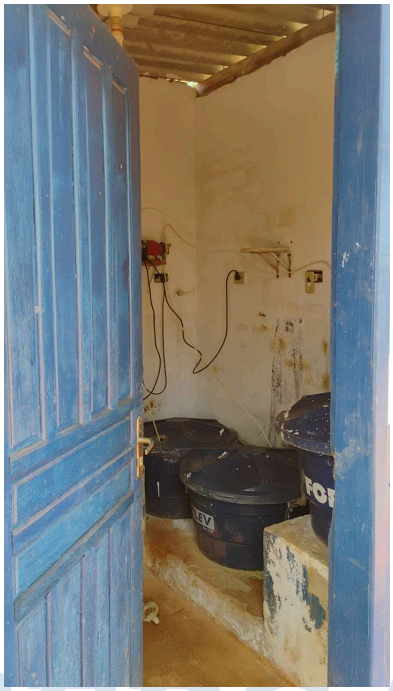
Observações:
Relatado item3 deste documento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação, Espaço, Ventilação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Empilhamento, Identificação, FISPQ, Controle



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Limpeza interna necessaria



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	Imediato

Observações:
Sem chuveiro lava olhos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Almoxarifado**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Almoxarifado**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Necessario limpeza interna, recomenda ampliacao ou reorganizacao de layout do espaço pois é pequena para muitos materiais





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Almoxarifado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Almoxarifado**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Reorganizar layout

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Almoxarifado**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Espaço, Ventilação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Almoxarifado**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Almoxarifado**	21- Necessidade de limpeza e capina.	Imediato

Observações:
Necessario limpeza interna e do banheiro



AGERSA

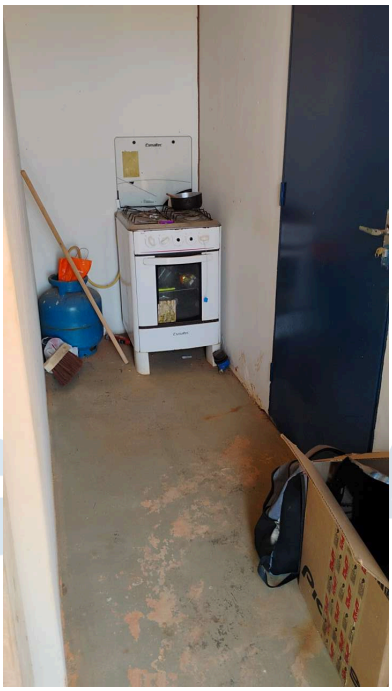
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa do operador**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

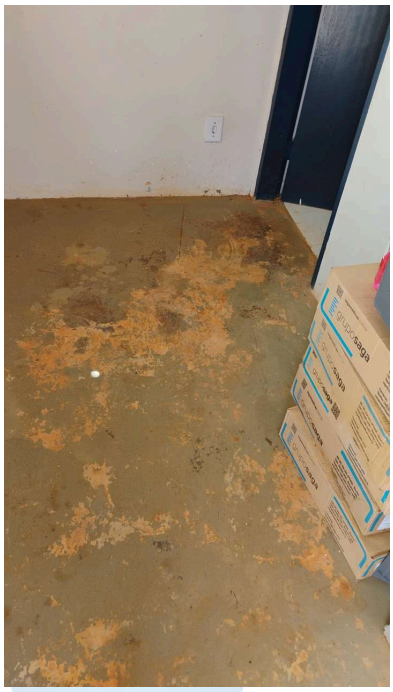
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa do operador**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
No espaço em questao chamado de (sala do operador) nao é necessariamemte uma sala, se resume a um espaço sem condiçoes de operar sala ou de ser copa (pois tambem utilizam para esquentar o almoço) como nao tem mobiliario adequado comem ao lado de fora



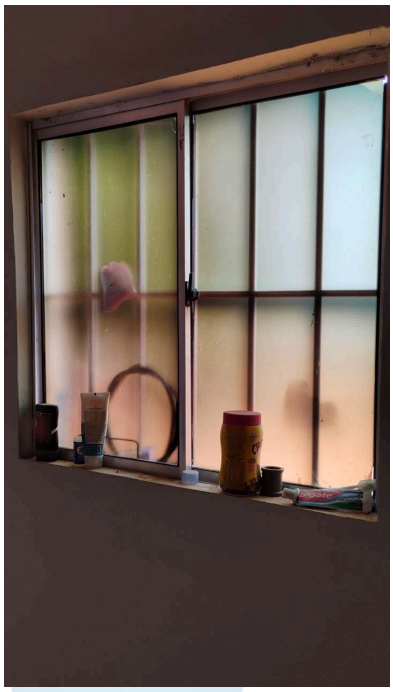
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa do operador**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa do operador**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Item 3

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa do operador**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Espaço

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa do operador**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

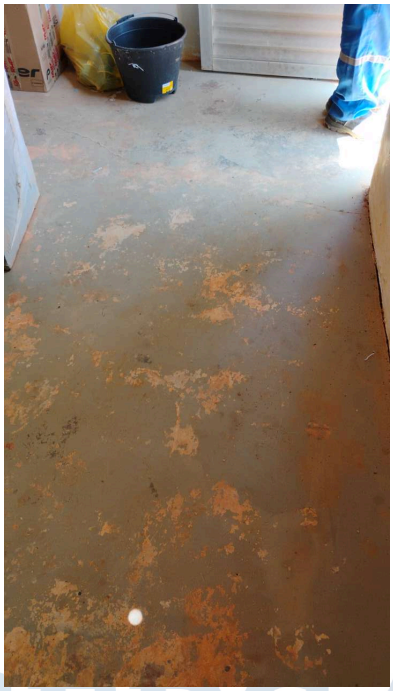
Especificar:
Armazenagem, Identificação, Organização



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa do operador**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Local necessita de limpeza



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa do operador**	37- Ausência de sala para operador.	30

Observações:
Item em avaliacao 0

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso

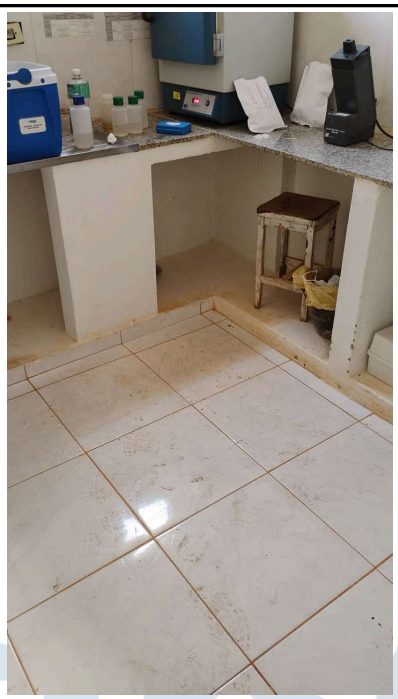


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Necessario revitalizar o espaço, pois o mesmo encontra se abafado, sem ventilaçao, sem limpeza no local em geral chao e bancadas, equipamemtos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratorio**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

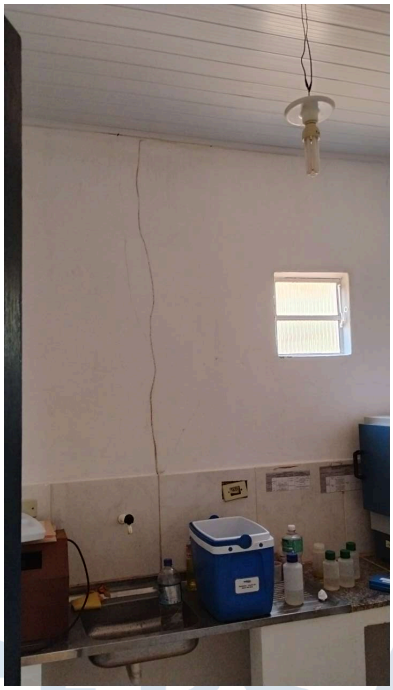
Observações:
Sem mobiliario adequado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Sem iluminacao e algumas tomadas nao funcionam



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação, Espaço, Ventilação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	20- Necessidade de limpeza e arrumação.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	86- Ausência de armazenamento e organização adequados de reagentes.	Imediato

Observações:
Necessario organizaçao e novos produtos pois alguns se encontram com prazo de validade vencendo no dia da fiscalizaçao e ja foram orientados a retirar da bancada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	88- Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	Imediato

Especificar:
Clorímetro



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 80m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 80m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio apoiado 80m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessario capina



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio apoiado 80m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Estrutura necessita de vistoria pois apresenta rachaduras e ferragem aparente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de bomba**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Capina



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap rodagem 200m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Restrição do Acesso, Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap rodagem 200m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Rap rodagem 200m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessario capina



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rap rodagem 200m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise da qualidade da água Iraquara

Foram analisados os dados enviados pela prestadora, onde o período analisado engloba os meses de setembro a dezembro de 2021, janeiro a setembro de 2022. Análise que segue foi realizada por parâmetro e por local.

Estação de tratamento de água – ETA

Na saída da ETA, são realizadas coletas com periodicidade determinada pela portaria nº 888/2021, os parâmetros analisados foram cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e Escherichia Coli.

Ao analisar os dados referentes ao parâmetro cloro residual livre, não houve registros de amostras com resultados fora do padrão, tanto no ano de 2021 como no ano de 2022.

Para o parâmetro cor aparente, verificou-se que no ano de 2021 e no ano de 2022, não houve amostras com valores acima do valor máximo permitido pela legislação.

Para o parâmetro turbidez, tanto no ano de 2021 como no ano de 2022, os meses pertencentes ao período analisados não demonstrou resultados com valor fora do padrão estabelecido.

No ano de 2021 não houve amostras com resultados positivo para presença de coliformes totais, assim como no ano de 2022, atendendo ao especificado pela portaria nº 888/2021.

Não foi encontrada a presença da bactéria E.Coli, na análise realizada nas amostras coletadas no mês pertencentes ao ano de 2021 assim não havendo desconformidades. Para os meses de 2022, todas as amostras atendem aos padrões de potabilidade.

Análise da qualidade de água – Rede de distribuição

Após analisar os dados enviados pela prestadora, foi verificado que para o parâmetro cloro residual livre, no ano de 2021 e 2022, não houve valores de amostra em desconformidade, onde o valor mínimo estabelecido é de 0,2 mg/L e valor máximo 5,0 mg/L, desta forma estando em conformidade.

A análise das amostras para o parâmetro cor aparente, no ano de 2021, para os meses analisados não há amostras com valores em desconformidade. Situação que se repetiu para os meses analisados de 2022.

Para o parâmetro turbidez não foram detectadas amostras com valor fora do padrão tanto no ano 2021, como no ano de 2022, estando assim em conformidade coma norma vigente.

Para o parâmetro coliformes totais no ano de 2021 e no ano de 2022, não houve resultados positivos para presença de coliformes totais.

Para E. Coli, nos meses analisados no ano de 2021, não houve resultados fora do padrão, assim como no ano de 2022, onde também não houve resultados desconformes.

Conclusão:

Com a análise realizada dos dados enviados concluísse que o tratamento da água é eficaz, mantendo a manutenção preventiva, sendo fundamental para o bom funcionamento operacional da estação de tratamento e para o sistema de distribuição do município de Iraquara.

Análise do plano de amostragem

- Saída da ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação subterrâneo é de 1 amostra semanal, sendo assim 4 amostras mensais.

Nos meses analisados de 2021, apenas setembro e dezembro possuem o plano de amostragem em acordo com a determinação da norma, para todos os parâmetros. Já outubro do mesmo ano, tem número de amostras insuficientes para o parâmetro cor. No mês de novembro apenas o parâmetro cloro residual livre possui o número de amostras condizente com o exigido pela legislação.

Para o ano de 2022 apenas o mês de maio não atendeu ao número mínimo de amostra, os demais meses obedecem ao determinado pela legislação vigente

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria nº 888/2021, determina 1 amostra semanal, o que equivale a 4 amostras mensais.

No ano de 2021 no período analisado de setembro a dezembro, apenas no mês de novembro não houve atendimento a norma citada. No ano de 2022, apenas no mês de maio a quantidade de amostras, não atingiram ao número mínimo estabelecido, já os demais meses do período analisado, houve atendimento ao plano de amostragem determinado pela norma específica.

- Rede de Distribuição

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, primeiramente, consultamos o anexo da portaria nº 2.472/2021 e o anexo 14 da Portaria nº888/2021, onde determina as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

O município de Iraquara possui 7.593* de população abastecida, e segundo o anexo 14, para os parâmetros bacteriológicos em sistemas de distribuição que possuem uma população abastecida entre 5.000 e 10.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 10 amostras.

No anexo da portaria nº 2.472/2021, para turbidez, cloro residual e cor aparente, determina que deve atender o § 3º do art. 44 da portaria nº 888/2021 que diz *"Em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual desinfectante".* Dessa forma, para cloro residual livre, turbidez e cor também deverá ter o número de amostras mínimas de 10 amostras ao mês.

Seguindo a análise no período de 2021, apenas nos meses de setembro e dezembro houve atendimento ao número mínimo de amostras estabelecidos, exceto para o parâmetro cor aparente, que possui número de amostras menor que o número de amostras estabelecido.

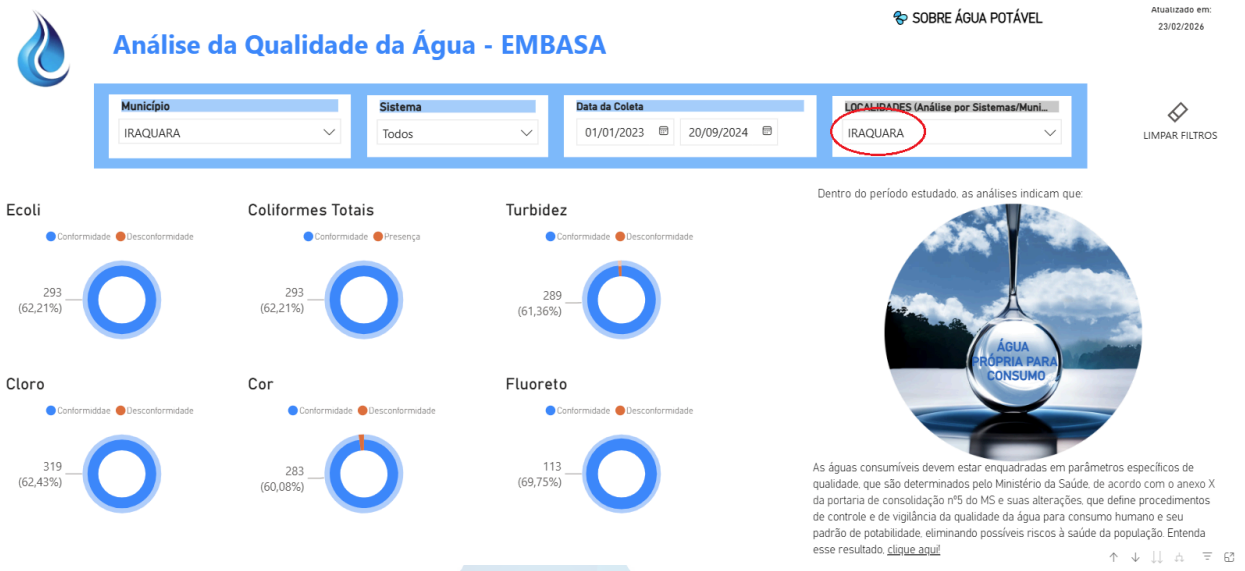
No ano de 2022, verificou-se que apenas o mês de maio, não atendeu ao plano de amostragem tendo o número de amostras coletadas para todos os parâmetros inferior ao número mínimo exigido. Para os demais meses há atendimento das regras impostas pela portaria supracitada.

Sendo assim, a falta de atendimento ao plano de amostragem, pode impactar na interpretação da qualidade da água e do serviço na rede de distribuição, não demonstrando a dinâmica real dos parâmetros analisados, já que o plano de amostragem é baseado em princípios estatísticos/probabilísticos.

**o número da população abastecida do município de Iraquara, apresentou divergência, pois no SISÁGUA alimentado pela prestadora, possui a informação de ter 10.837 habitantes abastecidos. Enquanto no Sistema de Informação Técnico Operacional – SITO, programa utilizado por esta agência para obter as informações técnico operacional dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário dos municípios, é alimentado também pela prestadora e possui informação de que há 7.593 habitantes abastecidos. Essa divergência pode levar a uma análise equivocada do sistema.*

Análise da qualidade da água janeiro/2023 a setembro/2024 - Iraquara

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



O painel evidencia que, no período analisado, a qualidade da água distribuída no município de Iraquara apresentou comportamento majoritariamente compatível com os padrões de potabilidade, conforme os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021, com registros pontuais de desconformidades que reforçam a importância da manutenção do monitoramento, do controle operacional e da adoção tempestiva de medidas corretivas quando necessárias.

Os gráficos indicam que os parâmetros microbiológicos (*E. coli* e Coliformes Totais) apresentaram maior proporção de resultados em conformidade, evidenciando controle satisfatório quanto à segurança microbiológica da água distribuída no período avaliado.

Para os parâmetros físico-químicos (turbidez, cloro residual livre e cor aparente), também se verifica maioria de resultados conformes, embora com ocorrências de resultados fora do padrão, o que demanda atenção contínua quanto à operação do sistema, especialmente no controle da desinfecção e das características organolépticas da água.

No caso do fluoreto, o painel demonstra igualmente predominância de conformidade, indicando atendimento majoritário aos limites estabelecidos para esse parâmetro, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento sistemático, em razão de sua relevância para a saúde pública.

Análise da qualidade da água janeiro/2023 a setembro/2024 - Iraporanga



De forma geral, observa-se elevado grau de conformidade dos resultados no período analisado. Os parâmetros microbiológicos (*E. coli* e Coliformes Totais) apresentaram 100% de conformidade, indicando adequado controle quanto à segurança microbiológica da água distribuída na localidade de Iraporanga.

Em relação aos parâmetros físico-químicos, verifica-se predominância de resultados em conformidade. O parâmetro cloro residual livre apresentou 100% de conformidade, demonstrando atendimento integral aos limites estabelecidos para desinfecção da água. O parâmetro fluoreto também apresentou 100% de conformidade no período analisado.

Para o parâmetro cor aparente, observa-se a ocorrência pontual de resultados fora do padrão, correspondendo a pequena parcela das análises, embora a maioria dos resultados tenha se mantido em conformidade. Situação semelhante é observada para o parâmetro turbidez, que apresentou predominância de conformidade, com registros isolados de desconformidade.

Em síntese, o painel de Iraporanga evidencia que, no período avaliado, a qualidade da água distribuída na localidade apresentou comportamento majoritariamente compatível com os padrões de potabilidade, conforme os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021, destacando-se o bom desempenho dos parâmetros microbiológicos e do controle de desinfecção, sem prejuízo da necessidade de manutenção do monitoramento contínuo, especialmente para os parâmetros físico-químicos.

Resultados de análise físico-químico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico

IQR001	Rua : paulo alves, 28	17/9/2024	10:4	8	0	0.39	7.6	-	0.5	Ausente
IQR17	Rua : miguel ramos, 03	17/9/2024	9:57	0	0	-	-	-	-	Ausente
IQR015	Rua: Parnaiba, 87	17/9/2024	9:33	11	0	2.97	7.6	-	1.5	Ausente
IQR04	Rua manoel felix, 29	17/9/2024	9:21	12	0	5.97	7.6	-	0.8	Ausente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EMBASA

OCORRÊNCIAS: 15

DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO: 18d 1h 30m 0s

MUNICÍPIO: IRAQUARA | BAIRRO: Todos | MICROS: Todos | UR: Todos

SISTEMAS: Todos | ANO: Todos | MOTIVO: Todos



Cod IBGE	Município	UR	Data de Início	Data Término	Total de Horas	Motivo	Bairro Intervenção
2914406	IRAQUARA	ITABERABA	terça-feira, 2 de julho de 2024	quarta-feira, 3 de julho de 2024	19,00	MANUTENCAO DE REDES DISTRIBUIDORAS	CENTRO
2914406	IRAQUARA	ITABERABA	quinta-feira, 20 de junho de 2024	sexta-feira, 21 de junho de 2024	31,00	MANUTENCAO DE REDES DISTRIBUIDORAS	CENTRO
2914406	IRAQUARA	ITABERABA	terça-feira, 28 de maio de 2024	quarta-feira, 29 de maio de 2024	24,00	MANUTENCAO DE REDES DISTRIBUIDORAS	CENTRO
2914406	IRAQUARA	ITABERABA	quarta-feira, 20 de março de 2024	quinta-feira, 21 de março de 2024	19,50	MANUTENCAO DE REDES DISTRIBUIDORAS	CENTRO
Total					**433,50**		

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Iraquara foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Em fase de implantação, dados nao fornecidos pela prestadora via SITO.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

O município de Iraquara conta com manobras para realizar o abastecimento de água na área de cotas elevadas, como por exemplo, os bairros Nova Iraquara e Morumbi. De acordo com a Prestadora, as áreas mais acidentadas da cidade são abastecidas a cada três dias.

Verifica-se que o sistema se encontra no limite de sua capacidade, necessitando de ampliação de reservação para atender à demanda do município.

Loja de atendimento e Escritório local



Se faz necessário a revitalização do ambiente tal como pintura e limpeza interna, atualização do mapa de risco, substituição do mobiliário em quantidade e qualidade pois não estão em bom estado de conservação, necessário também armário para os operadores/ funcionários para guardarem seus pertences e armazenagem correta de materiais, como na figura abaixo no almoxarifado.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



O acondicionamento dos materiais não está adequado na organização, identificação, controle e eficiência. Não há pontos de tomada junto ao reservatório para alimentar carro pipa quando a demanda total inferior a 50l/s ou pontos de combate a incêndio quando superior a 50l/s, a justificativa foi de que não costumam utilizar o carro pipa, a prefeitura tem um ponto de carro pipa que fica próximo à Embasa.

AGERSA

SAA- Iraquara ETA

Sem sinalização adequada na entrada, avisando sobre riscos específicos e identificação dela.



Foram identificadas inadequações nas instalações físicas, em razão de se tratarem de estruturas antigas, com ambientes internos excessivamente abafados. Os espaços externos necessitam de capina, limpeza e organização, bem como de adequado acondicionamento dos materiais.

Verificou-se, ainda, a existência de tampas de caixas de passagem parcialmente danificadas. O reservatório de contato possui volume de 50 m³. Constatou-se também a presença de tubulações aparentes em processo de oxidação, situação que demanda vistoria técnica por parte da prestadora, a fim de avaliar as condições estruturais e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e a segurança operacional do sistema.

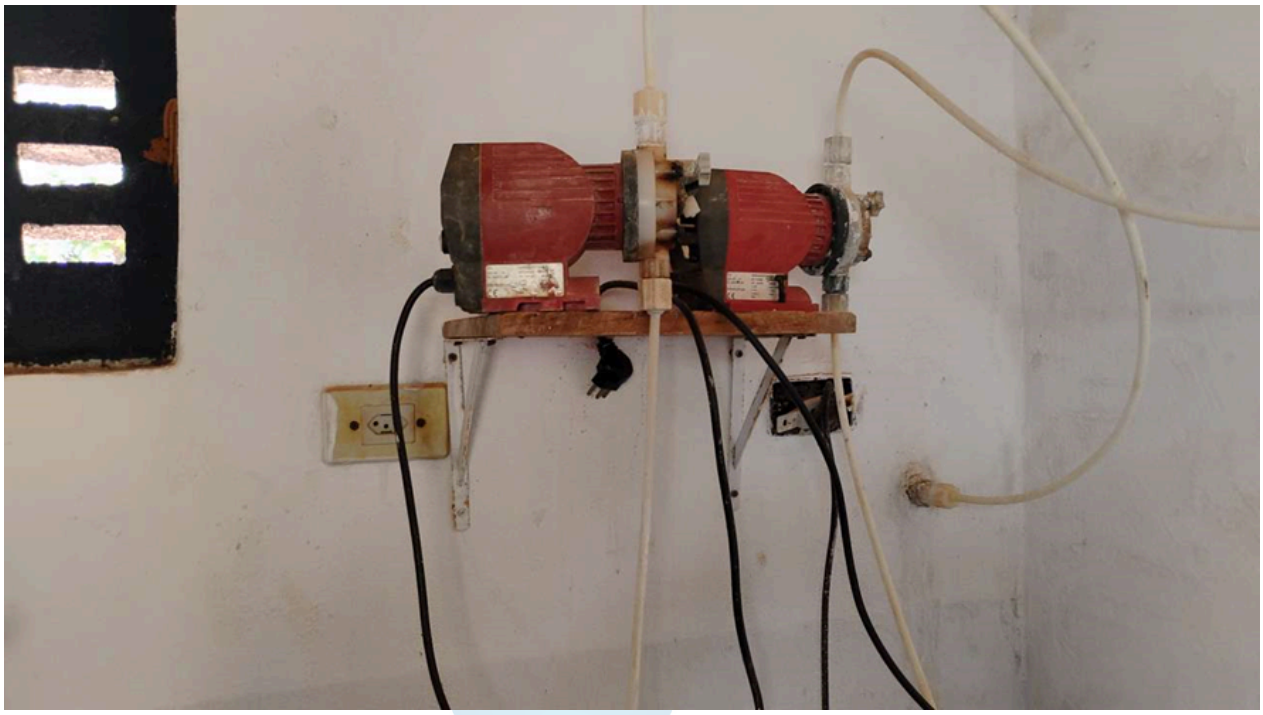




Mapa de risco ausente, se faz necessário para identificar riscos e identificar riscos prevenindo acidentes. Também atentar-se a NR-10 de instalações elétricas em toda a instalação da ETA pois

está em desconformidade com as normas vigentes e expondo colaboradores a riscos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Atenção para as condições de trabalho para os operadores nos quesitos de iluminação, ventilação, EPI´s, acondicionamento de materiais precisa de melhoria na parte de identificação, organização e identificação. Caixas de passagem com tampas danificadas em sua maioria necessitando de substituição. Necessário capina em toda a área externa e limpeza na área interna pois no local adentra muita poeira. A escada de acesso ao tanque não está adequada em relação ao guarda corpo (ausente).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



SAA Iraquara – CASA DE QUIMICA

Falta de sinalização adequada, ambiente pequeno em desconformidade com as NRs 10 elétrica e 17 de ergonomia, mapa de risco ausente, condições inadequadas de trabalho devido a má iluminação, ventilação precária e espaço pequeno. Armazenamento dos produtos químicos inadequados em desconformidade com as normas NBR 17.1160/24 publicada pela ABNT, tais como organização, armazenamento, empilhamento, identificação, controle.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



Constatou-se a ausência de chuveiro e lava-olhos de emergência, situação considerada grave, uma vez que expõe os colaboradores a riscos significativos no manuseio de produtos químicos, especialmente na casa de química. Ressalta-se que o referido equipamento deveria estar instalado em local de fácil e rápido acesso, preferencialmente próximo à entrada da casa de química, conforme boas práticas de segurança, a exemplo do demonstrado na imagem de referência.

Tal ausência encontra-se em desacordo com a ABNT NBR 16291, que estabelece requisitos mínimos para equipamentos de emergência destinados à prevenção de lesões graves e à proteção da saúde. Em casos de exposição acidental a produtos químicos perigosos, a utilização imediata de chuveiros de emergência ou lava-olhos é fundamental para evitar lesões severas na pele e nos olhos, que podem resultar em queimaduras químicas, perda parcial ou total da visão e outros danos permanentes.

A inexistência desses dispositivos compromete, inclusive, a segurança das atividades de preparação e manuseio dos produtos químicos, agravando os riscos ocupacionais e operacionais no ambiente da ETA.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



SAA Iraquara- CASA DE BOMBA

Sinalização ausente, necessário para identificação do local e restrição de acesso além dos riscos específicos, sem mapa de risco atualizado, a estrutura dela necessita de vistoria pois apresenta rachaduras e ferragem aparente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Necessário fazer a limpeza do local interno, o horimetro não está em funcionamento.

SAA Iraquara-CASA DO OPERADOR

Registre-se que o espaço denominado “casa do operador/copa” apresenta carência de mobiliário adequado, não oferecendo condições dignas para o pleno usufruto dos colaboradores durante a jornada de trabalho na ETA. Constatou-se a ausência de mobiliários básicos necessários para a realização de refeições e para momentos de pausa e descanso, o que tem levado os operadores a realizarem suas refeições em área externa à instalação.

Tal situação compromete as condições de conforto, bem-estar e dignidade no ambiente de trabalho, sendo necessária a adoção de providências por parte da prestadora para a adequada estruturação do espaço destinado aos operadores.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



SAA Iraquara-LABORATORIO

Sinalização ausente, identificação, riscos específicos, restrição do acesso, se faz necessário revitalizar o espaço, pois é abafado sem ventilação, necessário limpeza principalmente na bancada em que estão os equipamentos do laboratório. Ausência do mapa de risco, sem mobiliário adequado, algumas tomadas não funcionam. Necessário rever o local de armazenamento e organização adequada dos reagentes pois, falta organização e novos produtos, visto que, alguns se encontram com prazo de validade vencendo no dia da fiscalização e já foram orientados a retirar da bancada. O certificado de calibração dos equipamentos não nos foi apresentado in loco, o clorimetro precisa de substituição pois não está em funcionamento.

Os Produtos químicos utilizados no tratamento, Dicloro, ácido fluossilícico, Hipoclorito de sódio, todos detém de PQA- ficha de informações de segurança dos produtos químicos.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



SAA Iraquara- EEAB -RIACHO DO MEL

A captação subterrânea apresenta sinalização inadequada, sendo constatado que a área posterior da instalação encontra-se aberta e sem gradeamento, o que facilita o acesso indevido. Verificou-se, ainda, a inexistência de mapa de risco, bem como a necessidade de isolamento físico da área, a fim de impedir a entrada de animais no local.

Constatou-se a necessidade de capina da área externa e de limpeza da área interna da instalação, visando à manutenção das condições adequadas de higiene e segurança operacional.

Observou-se que o poço não se encontra lacrado de forma adequada, aparentando ausência de base de proteção com dimensões mínimas de 1,0 m x 1,0 m, conforme verificação visual durante a fiscalização. Segundo relato do gerente do sistema, a base existe, porém encontra-se enterrada devido ao acúmulo de areia proveniente de inundações ocasionais do rio, as quais ocorrem esporadicamente, tendo sido a última registrada há aproximadamente 03 (três) anos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS







Laje de concreto não está de acordo com a norma (1 m² x 10 cm), devido a inundação que ocorreu há uns 2 anos a laje foi encoberta pela areia do rio.

SAA Iraquara- RAP RODAGEM 200M³

Sem sinalização adequada, não possui mapa de riscos, se faz necessário a limpeza do local externa, o guarda corpo da laja de cobertura está ausente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



SAA Iraquara- poço 01 - IRAPORANGA (18KM DA SEDE)

Sem sinalização adequada, não possui mapa de riscos, se faz necessário a limpeza do local externa, o equipamento se encontra totalmente exposto pois a área esta aberta. Não tem facilidade para manutenção e instalação de bombas. Não dispõe de bomba reserva.



SAA Iraquara- poço 03 (segundo o gerente se encontra desativado)

Sem sinalização adequada, não possui mapa de riscos, se faz necessário a limpeza do local externa, o equipamento se encontra totalmente exposto pois a área está aberta. Não tem facilidade para manutenção e instalação de bombas. Não dispõe de bomba reserva.

SAA Iraquara- TANQUE DE CONTATO- rap

Não dispõe de mapa de risco, guarda corpo inadequado (ausente), condições de trabalho comprometidas devido ao mau aceso e segurança. Necessário capina.



SAA Iraquara- RAP 80M³

Sem sinalização adequada, não possui mapa de riscos, se faz necessário a limpeza do local externa, ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório ausente.



fonte imagens : AGERSA,2024.

PODER PUBLICO DE IRAQUARA:

Em reunião com o Sr. Agnaldo Oliveira Novaes, ocupante do cargo de Auditor de Obras e Convênios, foi relatado que a equipe da EMBASA é insuficiente para atender às demandas do município. Segundo o entrevistado, a prestadora não vem cumprindo as normativas aplicáveis no que se refere à recomposição da manta asfáltica, quando da realização de intervenções em vias públicas. No que tange ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), informou que o documento foi elaborado em novembro de 2019, encontrando-se necessitado de revisão. Colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do endereço eletrônico seinfra@iraquara.ba.gov.br.

Em manifestação do Sr. Cassiano Souza Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, foi destacado que o crescimento urbano do município é constante. O secretário informou que o Município presta apoio à prestadora sempre que solicitado, contudo ressaltou que a equipe da EMBASA é insuficiente para atender adequadamente o município, havendo também deficiência de estrutura física, especialmente no que se refere a quantitativo de operadores e disponibilidade de veículos. Foi apontada, ainda, a necessidade de ação mais efetiva da prestadora em localidades consideradas mais carentes, a exemplo das Ruas das Fontes, das Flores e Miguel Ramos.

VIGILANCIA SANITARIA DE IRAQUARA:

Em conversa com o Sr. Evonilton Neves Santos, Coordenador da Vigilância Sanitária, foi informado que a Vigilância Sanitária tem solicitado, por meio de ofícios, a ampliação do número de pontos de monitoramento junto à prestadora, com destaque para o bairro Morumbi. O coordenador relatou, ainda, dificuldades de acesso à ETA, bem como destacou que interrupções no fornecimento de energia elétrica nas tinas dosadoras comprometem a qualidade da água distribuída na zona urbana.

Ressaltou-se que a Vigilância Sanitária atua de forma ativa no município.

POPULAÇÃO DE IRAQUARA:

Em contato com a população durante a fiscalização, o abastecimento foi avaliado como ineficiente, porém a água é de boa qualidade. Necessita de melhorias para atender melhor os munícipes.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO FOTOGRAFICO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




FISCALIZAÇÃO
AGERSA
FISCALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA




17 de set. de 2024, 14:50:17
N 8635363 E 228622
Riacho do mel EEAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




17 de set. de 2024, 10:29:29
N 8644318 E 215515
Iraquara
Mapas
Cl
pH
5,0
8,2
3,0
7,8
IDEAL
2,0
7,6
1,5
7,4
IDEAL
1,0
7,0
0,5
6,8

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento da sede do município de IRAQUARA e localidade IRAPORANGA , necessitando realizar intervenções e melhorias pontuais em sua estrutura. Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

Recomenda-se à Prestadora, para maior precisão na avaliação do parâmetro cloro, a aquisição de colorímetro digital, em substituição ao que se utiliza atualmente, que está sujeito a interferência de erro humano, pois a leitura visual pode ser imprecisa, dependendo da acuidade visual do operador.

A Prestadora deverá enviar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional — PCMSO, com a contratação de profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica — ART;

A Prestadora deverá enviar o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

A Prestadora deve apresentar solução imediata para regularização do abastecimento em locais de cotas elevadas, como aquelas adotadas em outros sistemas pela própria EMBASA, a exemplo de *Booster;* reservatórios locais para regularização da disponibilidade hídrica; estudos para regularização de pressões na rede de abastecimento etc. Além disso, deve apresentar planos ou projetos para ampliação do sistema.

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Andreza Araujo Andreza	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 13/02/2025	Assinaturas  data: 16/03/2026	Assinaturas  data: 20/03/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

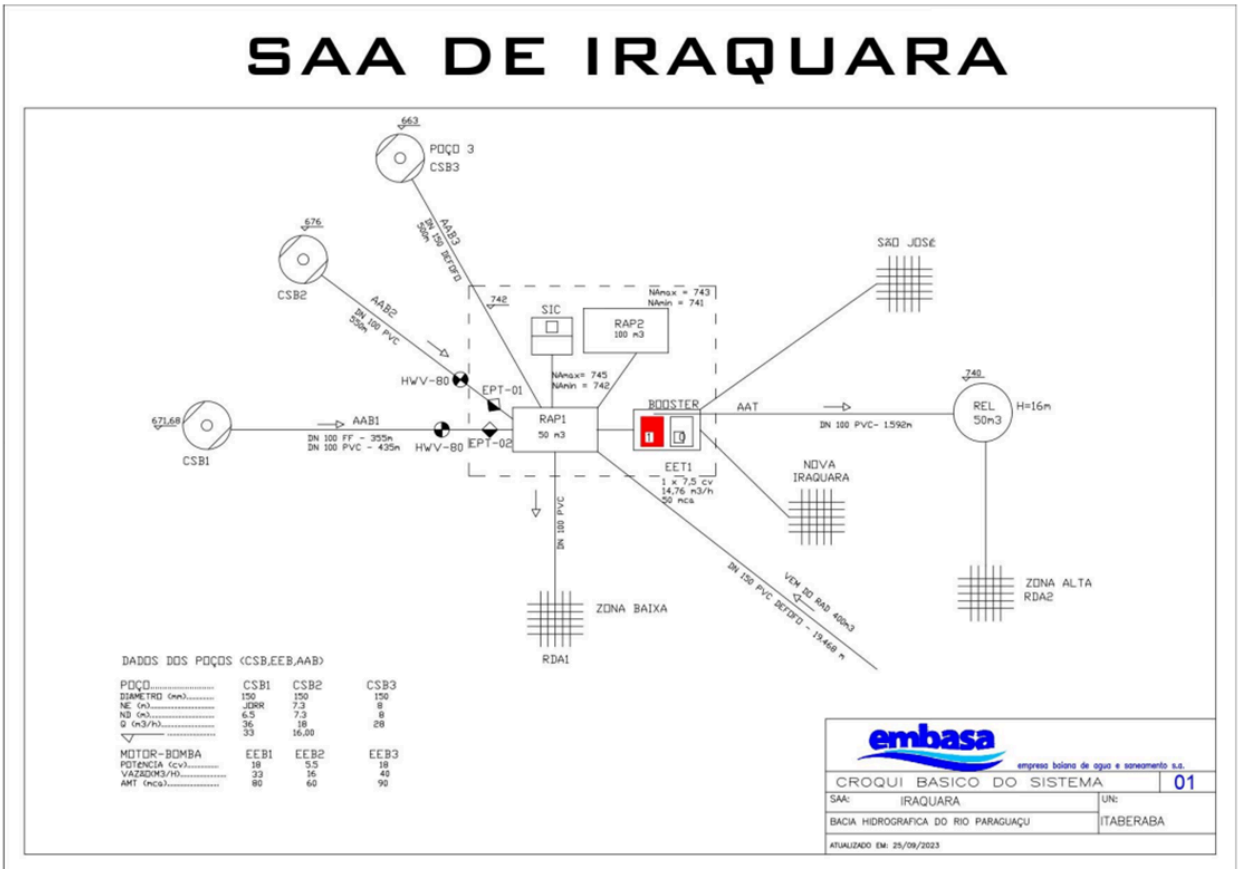
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 1

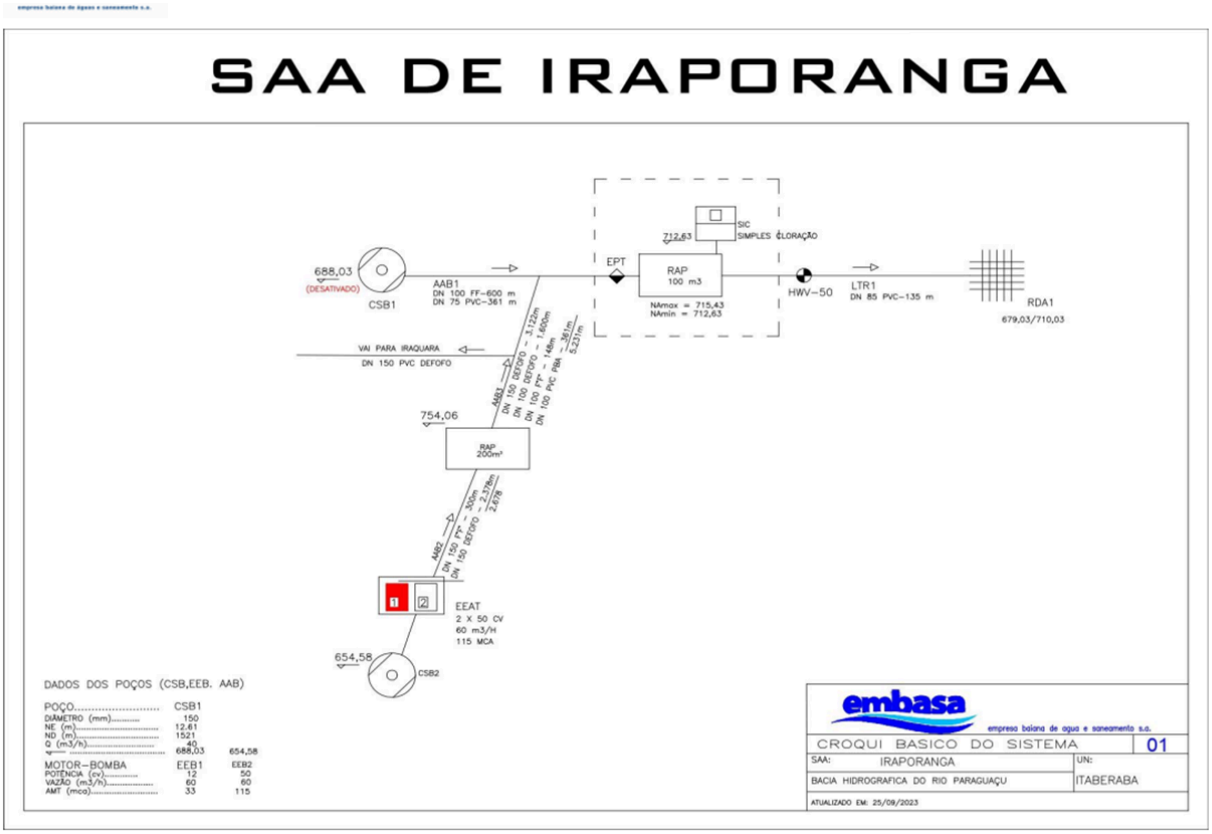
CROQUI SAA IRAQUARA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 2

CROQUI SAA IRAPORANGA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 3

ART CARGO FUNÇÃO

AGERSA

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20180130805

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELVILSON PIRES SA TELES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **050101306-7**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**
RUA WENCESLAU BRAZ Nº: **102**
Complemento: Bairro: **SÃO JOÃO**
Cidade: **ITABERABA** UF: **BA** CEP: **46880000**
País: **Brasil**
Telefone: Email: **una@embasa.ba.gov.br**
Contrato: **S/N**
Valor: Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **EMBASA**
RUA WENCESLAU BRAZ Nº: **102**
Complemento: Bairro: **SÃO JOÃO**
Cidade: **ITABERABA** UF: **BA** CEP: **46880000**
Data de Início: **05/07/2018** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > CREA-BA-1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

GERENTE OPERACIONAL DE ÁGUA DA UNIDADE REGIONAL DE ITABERABA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Elvilson Pires Sá Teles
Matrícula nº 13258-6
EMBASA / UNE - A
ELVILSON PIRES SA TELES - CPF: 736.037.805-10

Itaberaba, 11 de setembro de 2018
Local data

EMBASA - CNPJ: 13.504.675/0001-10

Enga. Gustavo L. Magalhães Ferreira
Gerente Unidade Regional de Itaberaba
EMBASA / UNE

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,54** Pago em: **31/08/2018** Nosso Número: **49091286**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y3Aaw
Impresso em: 11/09/2018 às 16:21:43 por: , ip: 200.187.7.156

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 4

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO MANANCIAL, DA ETA E AGUA DISTRIBUIDA

AGERSA

3 Monitoramentos da Qualidade do manancial, da ETA e da água distribuída

Monitoramentos da Qualidade do manancial, da ETA e da água distribuída	
Quantidade de pontos monitorados no manancial: 1	
Parâmetros monitorados no manancial e frequência de monitoramento:	
Parâmetro	**Frequência de monitoramento**
1,2 DICLOROETANO	Semestral
ACRILAMIDA	Mensal
ALDICARBE + ALDICARBESULFONA + ALDICARBESULFÓXIDO	Semestral
ALDRIN + DIELDRIN	Semestral
AMETRINA	Semestral
ANTIMÔNIO	Semestral
ARSÊNIO	Semestral
ATRAZINA +S-CLOROATRAZINA	Semestral
BÁRIO	Semestral
BENZENO	Semestral
BENZO[A]PIRENO	Semestral
CÁDMIO	Semestral
CARBENDAZIM	Semestral
CARBOFURANO	Semestral
CHUMBO	Semestral
CIPROCONAZOL	Semestral
CLORDANO	Semestral
CLORETO	Semestral
CLORETO DE VINILA	Semestral
CLOROTALONIL	Semestral
CLORPIRIFÓS + CLORPIRIFÓS-OXON	Semestral
COBRE	Semestral
COLIFORMES TOTAIS	Mensal
CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	Semestral
COR VERDADEIRA	Mensal
CROMO	Semestral
DDT + DDD + DDE	Semestral
DI(2-ETILHEXIL) FTALATO	Semestral
DICLOROMETANO	Semestral
DIFENOCONAZOL	Semestral
DIMETOATO + OMETOATO	Semestral
DIOXANO	Semestral
DIURON	Semestral
DUREZA TOTAL	Semestral
EPICLORIDRINA	Mensal
EPOXICONAZOL	Semestral
ESCHERICHIA COLI	Mensal

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 5

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO MANANCIAL, DA ETA E AGUA DISTRIBUIDA-P2

AGERSA

ETILBENZENO	Semestral
FIPRONIL	Semestral
FLUORETO	Semestral
FLUTRIAFOL	Semestral
FÓSFORO TOTAL	Semestral
GLIFOSATO + AMPA	Semestral
HIDROXI-ATRAZINA	Semestral
LINDANO (GAMA HCH)	Semestral
MALATIONA	Semestral
MANCOZEBE + ETU	Semestral
MERCÚRIO	Semestral
METAMIDOFÓS + ACEFATO	Semestral
METOLACLORO	Semestral
METRIBUZIM	Semestral
MOLINATO	Semestral
N - NITRATO	Semestral
N - NITRITO	Semestral
NÍQUEL	Semestral
NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL	Semestral
PARAQUATE	Semestral
PENTACLOROFENOL	Semestral
PH	Semestral
PICLORAM	Semestral
PROFENOFÓS	Semestral
PROPARGITO	Semestral
PROTIOCONAZOL + PROTICONAZOLDESTIO	Semestral
SELÊNIO	Semestral
SIMAZINA	Semestral
TEBUCONAZOL	Semestral
TERBUFÓS	Semestral
TETRACLORETO DE CARBONO	Semestral
TETRACLOROETENO	Semestral
TIAMETOXAM	Semestral
TIODICARBE	Semestral
TIRAM	Semanal
TOLUENO	Semestral
TRICLOROETENO	Semestral
TRIFLURALINA	Semestral
TURBIDEZ	Semestral
URÂNIO	Semestral
XILENOS	Semestral

Parâmetro monitorados na ETA e Frequência de Monitoramento	
Parâmetro	**Frequência de monitoramento**
1,2 DICLOROBENZENO	Semestral
1,2 DICLOROETANO	Semestral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 6

PARAMETRO MONITORAMENTO ETA E FREQUENCIA -P1

AGERSA

Parâmetro monitorados na ETA e Frequência de Monitoramento	
Parâmetro	**Frequência de monitoramento**
1,2 DICLOROBENZENO	Semestral
1,2 DICLOROETANO	Semestral

1,4 DICLOROBENZENO	Semestral
2,4 D	Semestral
ACRILAMIDA	Mensal
ALACLOR	Semestral
ALDICARBE + ALDICARBESULFONA + ALDICARBESULFÓXIDO	Semestral
ALDRIN + DIELDRIN	Semestral
ALUMÍNIO	Semestral
AMETRINA	Semestral
AMÔNIA (COMO NH3)	Semestral
ANTIMÔNIO	Semestral
ARSÊNIO	Semestral
ATRAZINA +S-CLOROATRAZINA	Semestral
BÁRIO	Semestral
BENZENO	Semestral
BENZO[A]PIRENO	Semestral
CÁDMIO	Semestral
CARBENDAZIM	Semestral
CARBOFURANO	Semestral
CHUMBO	Semestral
CILINDROSPERMOPSINAS	Semestral
CIPROCONAZOL	Semestral
CLORDANO	Semestral
CLORETO DE VINILA	Semestral
CLORETO	Semestral
CLORO RESIDUAL LIVRE	Semanal
CLOROTALONIL	Semestral
CLORPIRIFÓS + CLORPIRIFÓS-OXON	Semestral
COBRE	Semestral
COLIFORMES TOTAIS	Semanal
COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS	Semestral
COR APARENTE	Semanal
CROMO	Semestral
DDT + DDD + DDE	Semestral
DI(2-ETILHEXIL) FTALATO	Semestral
DICLOROMETANO	Semestral
DIFENOCONAZOL	Semestral
DIMETOATO + OMETOATO	Semestral
DIOXANO	Semestral
DIURON	Semestral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 7

PARAMETRO MONITORAMENTO ETA E FREQUENCIA -P2

embasa

EPOXICONAZOL	Trimestral
ESCHERICHIA COLI	Mensal
ETILBENZENO	Trimestral
FERRO	Trimestral
FIPRONIL	Trimestral
FLUTRIAFOL	Trimestral
GLIFOSATO + AMPA	Trimestral
GOSTO	Trimestral
HIDROXI-ATRAZINA	Trimestral
LINDANO (GAMA HCH)	Trimestral
MALATIONA	Trimestral
MANCOZEBE + ETU	Trimestral
METAMIDOFÓS + ACEFATO	Trimestral
METOLACLORO	Trimestral
METRIBUZIM	Trimestral
MOLINATO	Trimestral
MONOCLOROBENZENO	Trimestral
ODOR	Trimestral
PARAQUATE	Trimestral
PENTACLOROFENOL	Trimestral
PICLORAM	Trimestral
PROFENOFÓS	Trimestral
PROPARGITO	Trimestral
PROTIOCONAZOL + PROTICONAZOLDESTIO	Trimestral
SIMAZINA	Trimestral
SULFATO	Trimestral
TEBUCONAZOL	Trimestral
TERBUFÓS	Trimestral
TETRACLORETO DE CARBONO	Trimestral
TETRACLOROETENO	Trimestral
TIAMETOXAM	Trimestral
TIODICARBE	Trimestral
TIRAM	Trimestral
TOLUENO	Trimestral
TRICLOROETENO	Trimestral
TRIFLURALINA	Trimestral
TRIHALOMETANOS TOTAL	Anual
TURBIDEZ	Mensal
XILENOS	Trimestral
ZINCO	Trimestral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 8

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS -OUTORGA PAGINA 469/99

Iraquara – SAA (Outorga P- 469/99)

OFICIAL
o Brasil e Estado da Bahia

Salvador • Sexta-feira
1º de outubro de 1999
Ano LXXXIV • Nº 17.217 31

Superintendência de Administração Financeira

RIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA / DIRETORIA DO FUNPREV

COMUNICADO CONJUNTO DICOP/FUNPREV Nº 06/99

ade Pública e o Diretor do Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado no uso de suas atribuições, e conforme o art. 2º, § 3º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de ara nº 4.992 de 05 de fevereiro de 1999 do Ministério da Previdência e Assistência Social, faz publicar ução financeira e orçamentária mensal, dos valores da despesa com pessoal ativo e inativo, reformas ns.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA — AGOSTO/1999

SCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITA RECOLHIDA / DESPESA LIQUIDADA NO MES	ATE O MES	ACUMU. 12 MESES
	7.378.137.800	485.458.412	3.879.241.691	6.239.814.389
ENTES	6.119.673.000	454.634.058	3.356.387.722	5.049.814.735
	3.150.607.000	269.483.567	2.059.411.915	2.981.367.147
	2.925.529.000	245.466.951	1.897.785.378	2.787.470.979
	324.478.000	24.216.611	141.629.537	193.896.168
	332.424.000	14.083.849	91.263.181	146.439.542
	7.768.000	15.631	72.904	690.607
ENTES	2.294.006.000	154.243.142	1.133.449.348	1.748.154.606
	1.074.182.000	88.448.280	759.878.625	1.018.497.358
INC. LEI COMPL. 87/96	144.936.000	9.431.792	79.216.228	143.940.369
FERENCIAS	1.074.888.000	56.121.132	294.354.495	568.534.909
ORRENTES	335.468.000	16.609.871	90.191.348	180.360.833
PITAL	764.240.000	39.823.354	533.851.970	1.180.899.455
CREDITO	535.090.000	26.564.245	225.750.002	427.393.748
BENS	23.618.000	1.578.614	266.314.106	699.608.826
PITAL	205.512.000	2.680.495	33.617.861	59.898.281
AS DE CAPITAL	286.224.000	-	-	-
	7.428.827.900	511.426.430	2.775.151.784	6.676.833.693
ENTES	5.465.656.105	422.106.982	2.906.859.126	4.866.045.481
CARGOS	2.209.392.943	185.381.549	1.423.658.171	2.568.246.477
IDOS DIVIDA INTERNA	346.492.000	36.124.327	199.184.803	344.025.971
IDOS DIVIDA EXTERNA	66.914.000	13.996.754	43.302.193	48.322.082
SAS CORRENTES	2.842.657.160	193.674.352	1.238.313.960	2.204.731.750
ICIAS A MUNICIPIOS	946.982.010	100.238.354	649.833.093	1.043.723.055
s	900.916.000	79.633.683	523.498.766	777.195.338
	46.066.010	20.602.671	126.333.326	266.527.718
RESAS CORRENTES	1.895.675.150	92.383.978	588.681.868	1.161.527.897
PITAL	1.945.061.511	79.519.648	868.492.654	1.803.988.122
S	1.396.349.511	60.670.864	443.359.630	844.827.096
ANCEIRAS	101.047.000	1.491.162	33.142.468	77.487.179
DA DIVIDA INTERNA	451.764.000	6.996.018	320.830.919	830.333.545
DA DIVIDA EXTERNA	45.899.000	10.361.784	21.359.837	38.519.340
SAS DE CAPITAL	2.000	-	-	12.907.057
SINTINGENCIA	18.110.284	-	-	-

Pl. de 31.03.99 - Gastos com Pessoal e Encargos
essas Correntes Líquidas :
) = (3) - (9 - 3440.1)

49% 50% 53%

ANEXO II
/O PREVIDENCIÁRIO PARA UNIÃO E ESTADOS CONFORME LEI 9.717/98 — AGOSTO/99

LHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	ADM DIRETA	ADM INDIRETA	TOTAL GERAL
ESSOAL ATIVO			116.948.314,69
	82.329.674,90	13.266.077,70	95.595.753,48
S E VANTAGENS FIXAS	76.155.505,10	11.410.737,17	87.566.242,27
TAGENS VARIAVEIS	6.074.169,80	1.883.340,53	7.959.510,41
AS	21.382.890,44	39.671,48	21.422.561,92
S E VANTAGENS FIXAS	17.654.181,83	38.212,18	17.692.394,01
TAGENS VARIAVEIS	3.728.508,61	1.459,30	3.729.967,91
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	N/D	N/D	46.089.359,07
VO CIVIL E PENSIONISTAS	N/D	N/D	38.385.947,57
	N/D	N/D	30.054.959,20
RIAS	N/D	N/D	N/D
ONTRIBUCAO	N/D	N/D	N/D
	N/D	N/D	N/D
	N/D	N/D	8.327.383,95
	N/D	N/D	3.600,42
FICIOS			NIHIL
FORMADOS E NA RES. E PENS	N/D	N/D	7.711.431,50
	N/D	N/D	1.470.792,57
	N/D	N/D	3.820.845,57
	N/D	N/D	2.419.792,51
FICIOS			NIHIL
NTRIBUICOES DOS SEGURADOS			7.434.491,05
SERV CIVIS E PENSIONISTAS			6.438.283,78
VIL ATIVO	4.045.088,99	486.143,11	4.531.232,07
VIL INATIVO	N/D	N/D	1.490.982,72
S	N/D	N/D	413.168,98
S DOS MILITARES E PENSION	N/D	N/D	1.198.117,68
ATIVA	N/D	N/D	806.470,15
ORMADO OU NA RESERVA	N/D	N/D	391.714,80
S	N/D	N/D	120.332,93
DO FUNDO PREVIDENCIARIO			8.764.314,30
FADO			342.881.333,57
ENTE LIQUIDA			375.996.375,23
AMENTE ARREC. AMPLIADA			342.865.345,68
			92.631.187,78

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/94, CELEBRADO ENTRE A SCT, SICM, SETRAS, SUDESB, SEBRAE e BAHIATURSA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante na cláusula sétima do convênio original.

Salvador, 27 de setembro de 1999.

Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB

EDITAL: A Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado da Bahia notifica a empresa abaixo relacionada para apresentar, querendo, contra-razões no Recurso da Procuradoria, dentro de 10 (dez) dias úteis da data da publicação deste Edital, sob as penas da Lei, ao passar subsistente corrigindo o erro apontado: Proc n.º 99/138741 4 MARPEL ENGENHARIA LTDA. Em, 24/09/99 Am..FIDELIS ROCCO SAUNO- Secretário Geral.///

ATOS ADMINISTRATIVOS
DECISÕES DO PLENÁRIO NA SESSÃO DE 29-09-99 - Proca. nºs. 99/136742 1 GRADIEM TURISMO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Pelo cancelamento da alteração contratual; 99/116637 0 JAIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Pela manutenção do enquadramento como microempresa; 99/137524 6 CLÁUDIA MARIA LUZ SAMARTIN – Pelo arquivamento do cancelamento da firma individual; 99/135361 7 EDVANDO CARNEIRO DA SILVA – Pela convalidação do arquivamento da alteração de dados; 99/110850 7 POUSADA CHALES DO MUNDAÍ LTDA – Pelo arquivamento da alteração contratual. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 06-10-99 – Proca. nºs. 99/068811 9 e 99/068810 0 JOSÉ ISIDESIO DIAS – Vogal-Relator: Afrisio Fonseca; 99/082213 3 JOÃO NELDO CAMPOS PEREIRA – Vogal-Relator: Antonio Carballido; 99/135077 4 EDILSON MENDES DE CARVALHO - Vogal-Relator: Antonio Amaral; 99/139455 0 BRM ASSESSORIA LTDA – Vogal-Relator: Antonio Magalães; 99/103523 2 OSVALDO DIAS DOS SANTOS DE CANAVIEIRAS – Vogal-Relator: Arthur Sampaio; 99/091681 2 e 99/091682 0 AGUINALDO DA SILVA CARDOSO – Vogal-Relator: Carlos Costa; 99/144177 0 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE CATU – Vogal-Relator: Deosdete Ribeiro; 99/129329 0 CLIPA CLINICA DE PNEUMOLOGIA E ALERGIA LTDA – Vogal-Relator: Erianiso Borges; 99/142497 2 e 99/142495 6 ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA – Vogal-Relator: Endres de Lima. OBS. Aqueles processos não julgados serão inclusos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação.////

Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO

PORTARIA IBAMETRO-GDG Nº 076/99

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 78 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE :

Designar a Servidora Sandra Maria Franco, cadastro 15256357-6 , para em razão de férias regulamentares substituir Luiz Carlos Cajazeira Rêgo, no Cargo Comissionado de Gerente Administrativo-Simbolo DAS-3 deste Instituto, no período de 04 a 23/10/99.

PORTARIA IBAMETRO-GDG Nº 077/99

Designar a Servidora Ana Costa da Silva, cadastro 13141977-0 , para em razão de impedimento da titular Sandra Maria Franco do Cargo Comissionado de Subgerente de Controle e Exec. Financeira-Simbolo DAI-3 deste Instituto, substitui-la , no período de 04 a 23/10/99.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 1999

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Recursos Hídricos
SRH

PORTARIA Nº 469/99-DG -
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, CGC nº13.504.675/0001-10 com endereço à Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo - BA, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas dos Poços Tubulares no entorno das coordenadas geográficas Lat.: 12º 15' 04" S e Long.: 41º 37' 16" W para o poço PC 1, Lat.: 12º 15' 07" S e Long.: 41º 37' 12" W para o poço PC 2, para derivação durante 22:00 hs/dia (vinte e duas horas por dia) de até 864,00 m³/dia (oitocentos e sessenta e quatro metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de Iraquara. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº5.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1843/99 - SRH.
PORTARIA Nº470/99-DG -
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: Milton Avelino Bodré, CPF nº063.328.866-15 com endereço à Rua Antonio Bodré Barreto nº19 – Barra do Mendes - BA, autorizar por 04(quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04(quatro) anos a critério de SRH o direito de uso das águas do Poço Tubular no entorno das coordenadas geográficas Lat.: 11º 48' 21" S e Long.: 42º 48' 21" W, para derivação durante 06:00 hs/dia (seis horas por dia) de até 180,00 m³/dia (cento e oitenta metros cúbicos por dia). PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº5.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº866/99 - SRH.

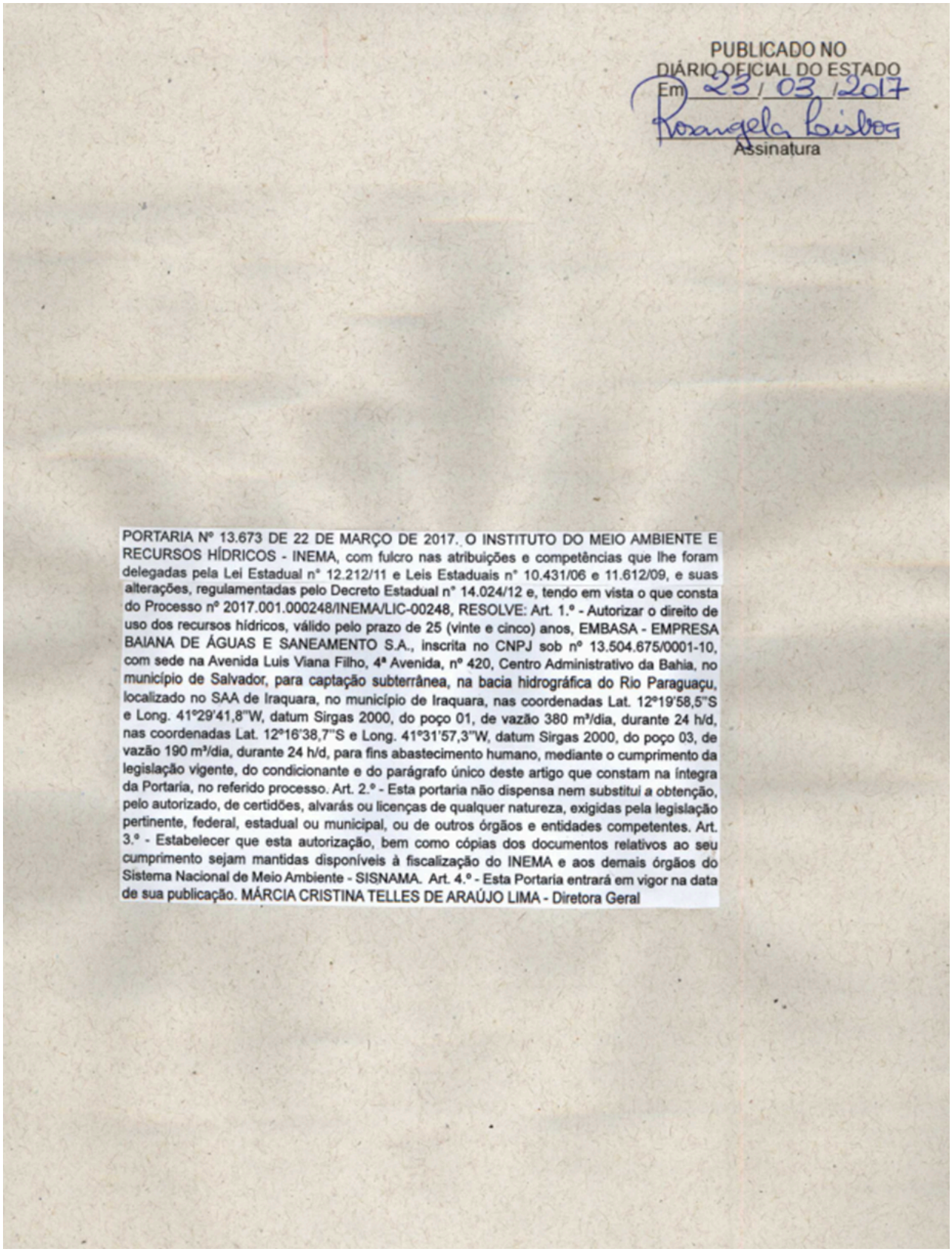
05

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 9

LICENÇA AMBIENTAL N 13.673 (doe)



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Em 23 / 03 / 2017
Rosangela Lisboa
Assinatura

PORTARIA Nº 13.673 DE 22 DE MARÇO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.000248/INEMA/LIC-00248, RESOLVE: Art. 1.º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu, localizado no SAA de Iraquara, no município de Iraquara, nas coordenadas Lat. 12°19'58,5"S e Long. 41°29'41,8"W, datum Sirgas 2000, do poço 01, de vazão 380 m³/dia, durante 24 h/d, nas coordenadas Lat. 12°16'38,7"S e Long. 41°31'57,3"W, datum Sirgas 2000, do poço 03, de vazão 190 m³/dia, durante 24 h/d, para fins abastecimento humano, mediante o cumprimento da legislação vigente, do condicionante e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2.º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3.º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 10

LICENÇA AMBIENTAL N 13.673

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
13.673	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A	23/03/2017	23/03/2042

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
SAA de Iraquara.	13.504.675/0001-10	Iraquara

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.001.000248/INEMA/LIC-00248**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para **captação subterrânea**, na bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu, localizado no SAA de Iraquara, no município de Iraquara, nas coordenadas Lat. 12°19'58,5''S e Long. 41°29'41,8''W, datum Sirgas 2000, do poço 01, de vazão 380 m³/dia, durante 24 h/d, nas coordenadas Lat. 12°16'38,7''S e Long. 41°31'57,3''W, datum Sirgas 2000, do poço 03, de vazão 190 m³/dia, durante 24 h/d, para fins abastecimento humano, mediante o cumprimento da legislação vigente e do seguinte condicionante: **I**. Instalar, operar e manter um sistema de medição da vazão consumida em todos os pontos de captação (hidrômetro) e deixar os dados à disposição do órgão. Apresentar os registros no período de requerimento de renovação da outorga ou quando solicitado pelo órgão. **Parágrafo Único**. Fica o autorizado ciente que: I. todas as obras decorrentes desta autorização deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos, a partir da data de publicação; II. quando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos for exigível, a utilização da vazão já autorizada estará sujeita a este instrumento, que passará a ser efetivado automaticamente por esta Autarquia, com base no art. 24 da Lei Estadual n° 11.612/09; III. a qualquer tempo, o outorgante poderá revisar a presente autorização, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos arts. 19 e 20 da Lei n° 11.612/09 e dos arts. 20 e 21 da Instrução Normativa SRH nº 01/07; IV. o INEMA fica isento de qualquer responsabilidade pela alteração da vazão outorgada, quando necessária por força de fatores climáticos ou por ordem de interesse público; V. o autorizado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente autorização. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.746-900, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 11

COPAE - IRAPORANGA

DT - Diretoria Técnica e de Planejamento
TDO - Unidade de Desenvolvimento Operacional
TDOT - Gerência de Tecnologia Operacional

COPAE - Controle Operacional de Água e Esgoto
CONTROLE DE PERDAS DO SISTEMA

Sistema: **IRAPORANGA - SLA**
Código: **322**
MÊS/ANO: **Dez/2022**

Superintendência: **IN - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - NORTE**
Unidade Regional: **UNE - UNIDADE REGIONAL DE ITABERABA**

MÊS E ANO	VOLUMES (m³)												PRODUÇÃO(m³/d)		PERDAS (%)						DOTAÇÃO (m³/eco)	EXTENSÃO (Km)		HORAS OPERADAS	
	CAPTADO	ADUZIDO	DISPONIB	CONS C HD	CONS S HD	RECUP	CP FAT	OPERAC	ESPECIAL	FATURADO	ANC	ANF	MÁXIMA	MÉDIA	PSP	PSAB	PST	ANC	IPD	ANF		REDE	AAT	NO MÊS	MÉDIA
Jan/22	3.343	3.343	3.343	2.000	0	0	0	0	3	2.508	1.340	835	111	108	0,0	0,0	0,0	40,1	40,1	25,0	10,32	3,089	5,231	96	3
Fev/22	2.595	2.595	2.595	1.815	0	0	0	0	3	2.435	777	160	119	84	0,0	0,0	0,0	29,9	30,0	6,2	8,01	3,089	5,231	109	4
Mar/22	1.721	1.721	1.721	2.346	0	0	0	0	3	2.801	-628	-1.080	66	61	0,0	0,0	0,0	-36,5	-36,6	-62,8	5,25	3,089	5,231	78	3
Abr/22	2.356	2.356	2.356	2.284	0	0	0	0	3	2.740	69	-384	138	76	0,0	0,0	0,0	2,9	2,9	-16,3	7,20	3,089	5,231	102	3
Mai/22	2.310	2.310	2.310	2.377	0	0	0	0	3	2.851	-70	-541	103	77	0,0	0,0	0,0	-3,0	-3,0	-23,4	7,06	3,089	5,231	112	4
Jun/22	2.452	2.452	2.452	2.209	0	0	0	0	3	2.701	240	-249	89	79	0,0	0,0	0,0	9,8	9,8	-10,2	7,52	3,089	5,231	110	4
Jul/22	2.233	2.233	2.233	2.154	0	0	0	0	3	2.647	76	-414	354	74	0,0	0,0	0,0	3,4	3,4	-18,5	6,87	3,089	5,231	151	5
Ago/22	2.467	2.467	2.467	2.424	0	0	0	0	0	2.833	43	-366	343	80	0,0	0,0	0,0	1,7	1,7	-14,8	7,61	3,089	5,231	158	5
Set/22	2.656	2.656	2.656	2.097	0	0	0	0	3	2.587	556	69	330	86	0,0	0,0	0,0	20,9	21,0	2,6	8,10	3,089	5,231	177	6
Out/22	2.514	2.514	2.514	2.375	0	0	0	0	3	2.842	136	-328	356	84	0,0	0,0	0,0	5,4	5,4	-13,0	7,66	3,089	5,231	155	5
Nov/22	2.520	2.520	2.520	2.398	0	0	0	0	3	2.824	119	-304	356	81	0,0	0,0	0,0	4,7	4,7	-12,1	7,68	3,089	5,231	156	5
Dez/22	3.199	3.199	3.199	3.100	0	0	0	0	3	3.373	96	-174	369	107	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	-5,4	9,72	3,089	5,231	158	5
TRIMEST	8.233	8.233	8.233	7.873	0	0	0	0	9	9.039	351	-806	369	89	0,0	0,0	0,0	4,3	4,3	-9,8	8,36			469	5
ANUAL	30.366	30.366	30.366	27.579	0	0	0	0	33	33.142	2.754	-2.776	369	83	0,0	0,0	0,0	9,1	9,1	-9,1	7,75			1.562	4

CAP NOM PROD (m³/d)		PMáx/CN (%)	ECO. FAT. C/ VL ÁGUA	LIG. FAT. C/ VL ÁGUA	SIT DA MACRO (%) MÊS			SIT MIC (%) MÊS		LIGAÇÕES INATIVAS				ECONOMIAS INATIVAS				ANC / km de tubulação(m³/diaXkm		
S. ADUTOR	S. PRODUT				CAP	ADU	PROD	ECO	LIG	MÊS		MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS		MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS	TRI	ANUAL
										TOTAL	%			TOTAL	%					
367	367	100,54	329	327	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	42	11,3	42	43	42	11,2	42	43	0,385	0,459	0,907

K1 (m³/d)			VOL. PRODUZIDO (m³)			VOL. EXPORTADO (m³)			VOL. IMPORTADO (m³)			INDICADORES AMD						OFERTA (l/eco_res.d)		
MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	ANF (%)		IPL (L / dia X Lig Fat)		IND. MAC VP (%)	IND. HIDRO. (%)	MÊS	TRI	ANUAL
												12 M	12M	12 M	12M					
3,46	4,12	4,44	3.199	8.233	30.366	0	0	0	0	0	0	-9,3	-9,3	23,2	23,2	100,0	100,0	342,00	287,00	269,00

Obs PMáx/CN - Produção Máxima / Capacidade Nominal
ANF - Águas Não Faturadas = (ANF/ V DISPO)
AMD - Acordo de Melhoria de Desempenho

PSP - Perdas no Sistema Produtor
Volume Disponibilizado = Produzido + Importado - Exportado
ANF AMD = (ANF - V SERVIÇO) / (V DISPO - V SERVIÇO)

ANC - Águas Não Contabilizadas
PSAB - Perdas no Sistema Adultor de Água Bruta
V SERV = V RECUP + V OPER + V ESPECIAL

PST - Perdas No Sistema de Tratamento
K1 - Produção Máxima / Produção Média
IPD (Índice de Perdas na Distribuição) = (ANC/(VDISPO - VSERV))*100

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024 às 15:05 PM

Página 1 de 2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 12

COPAE - IRAQUARA

Sistema: **IRAQUARA - SLA**
Código: **323**
MÊS/ANO: **Dez/2022**

Superintendência: **IN - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - NORTE**
Unidade Regional: **UNE - UNIDADE REGIONAL DE ITABERABA**

MÊS E ANO	VOLUMES (m³)												PRODUÇÃO(m³/d)		PERDAS (%)					DOTAÇÃO (m³/eco)	EXTENSÃO (Km)		HORAS OPERADAS		
	CAPTADO	ADUZIDO	DISPONIB	CONS C HD	CONS S HD	RECUP	CP FAT	OPERAC	ESPECIAL	FATURADO	ANC	ANF	MÁXIMA	MÉDIA	PSP	PSAB	PST	ANC	IPD	ANF		REDE	AAT	NO MÊS	MÉDIA
Jan/22	25.601	25.601	25.601	18.300	228	0	0	0	5	21.944	7.068	3.657	1.084	826	0,0	0,0	0,0	27,6	27,6	14,3	9,78	31,897	1,859	425	14
Fev/22	25.117	25.117	25.117	18.379	192	0	0	0	5	22.064	6.541	3.053	870	810	0,0	0,0	0,0	26,0	26,0	12,2	9,58	31,897	1,859	490	16
Mar/22	23.180	23.180	23.180	21.084	92	0	0	0	5	24.068	1.999	-888	1.113	828	0,0	0,0	0,0	8,6	8,6	-3,8	8,76	31,897	1,859	434	16
Abr/22	25.276	25.276	25.276	20.518	64	0	0	0	5	23.563	4.689	1.713	1.081	815	0,0	0,0	0,0	18,6	18,6	6,8	9,52	31,897	1,859	489	16
Mai/22	27.899	27.899	27.899	22.038	46	1	0	0	5	24.760	5.809	3.139	1.090	930	0,0	0,0	0,0	20,8	20,8	11,3	10,50	31,897	1,859	588	20
Jun/22	27.547	27.547	27.547	20.219	46	0	0	13	5	23.418	7.264	4.129	909	889	0,0	0,0	0,0	26,4	26,4	15,0	10,32	31,897	1,859	515	17
Jul/22	22.909	22.909	22.909	21.069	46	0	0	23	5	24.104	1.766	-1.195	844	764	0,0	0,0	0,0	7,7	7,7	-5,2	8,56	31,897	1,859	515	17
Ago/22	22.932	22.932	22.932	20.357	18	0	0	0	5	23.413	2.552	-481	807	740	0,0	0,0	0,0	11,1	11,1	-2,1	8,59	31,897	1,859	483	16
Set/22	24.967	24.967	24.967	19.557	18	0	0	0	5	23.122	5.387	1.845	1.218	805	0,0	0,0	0,0	21,6	21,6	7,4	9,29	31,897	1,859	492	16
Out/22	22.348	22.348	22.348	22.240	18	0	0	0	5	25.193	85	-2.845	1.158	745	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4	-12,7	8,37	31,897	1,859	422	14
Nov/22	23.816	23.816	23.816	21.969	18	144	0	74	5	24.695	1.606	-879	1.883	768	0,0	0,0	0,0	6,7	6,8	-3,7	8,91	31,897	1,859	502	16
Dez/22	23.078	23.078	23.071	22.676	18	0	0	10	5	25.293	362	-2.222	1.056	769	0,0	0,0	0,0	1,6	1,6	-9,6	8,62	31,897	1,859	395	13
TRIMEST	69.242	69.242	69.235	66.885	54	144	0	84	15	75.181	2.053	-5.946	1.883	753	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	-8,6	8,63			1.319	14
ANUAL	294.670	294.670	294.663	248.406	804	145	0	120	60	285.637	45.128	9.026	1.883	807	0,0	0,0	0,0	15,3	15,3	3,1	9,23			5.750	16

CAP NOM PROD (m³/d)		PMáx/CN (%)	ECO. FAT. C/ VL ÁGUA	LIG. FAT. C/ VL ÁGUA	SIT DA MACRO (%) MÊS			SIT MIC (%) MÊS		LIGAÇÕES INATIVAS				ECONOMIAS INATIVAS				ANC / km de tubulação(m³/dia/Xkm		
S. ADUTOR	S. PRODUT				CAP	ADU	PROD	ECO	LIG	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS	TRI	ANUAL
1.198	1.198	88,15	2.677	2.582	0,0	0,0	64,9	100,0	100,0	484	15,7	479	480	497	15,6	492	493	0,357	0,661	3,663

K1 (m³/d)			VOL. PRODUZIDO (m³)			VOL. EXPORTADO (m³)			VOL. IMPORTADO (m³)			INDICADORES AMD						OFERTA (l/eco_res.d)		
MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	ANF (%) 12 M	ANF (%) 12M	IPL (L / dia X Lig Fat) 12 M	IPL (L / dia X Lig Fat) 12M	IND. MAC VP (%)	IND. HIDRO. (%)	MÊS	TRI	ANUAL
1,37	2,50	2,33	23.071	69.235	294.663	0	0	0	0	0	0	3,0	3,0	48,5	48,5	41,4	99,7	314,00	307,00	332,00

Obs PMáx/CN - Produção Máxima / Capacidade Nominal
ANF - Águas Não Faturadas = (ANF/ V DISPO)
AMD - Acordo de Melhoria de Desempenho

PSP - Perdas no Sistema Produtor
Volume Disponibilizado = Produzido + Importado - Exportado
ANF AMD = (ANF - V SERVIÇO) / (V DISPO - V SERVIÇO)

ANC - Águas Não Contabilizadas
PSAB - Perdas no Sistema Adultor de Água Bruta
V SERV = V RECUP + V OPER + V ESPECIAL

PST - Perdas No Sistema de Tratamento
K1 - Produção Máxima / Produção Média
IPD (Índice de Perdas na Distribuição) = (ANC/(VDISPO - VSERV))*100

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 14

PORTARIA N 22.156 DE 25/01/2021-INEMA

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Em 26 / 01 / 2021.
Assinatura

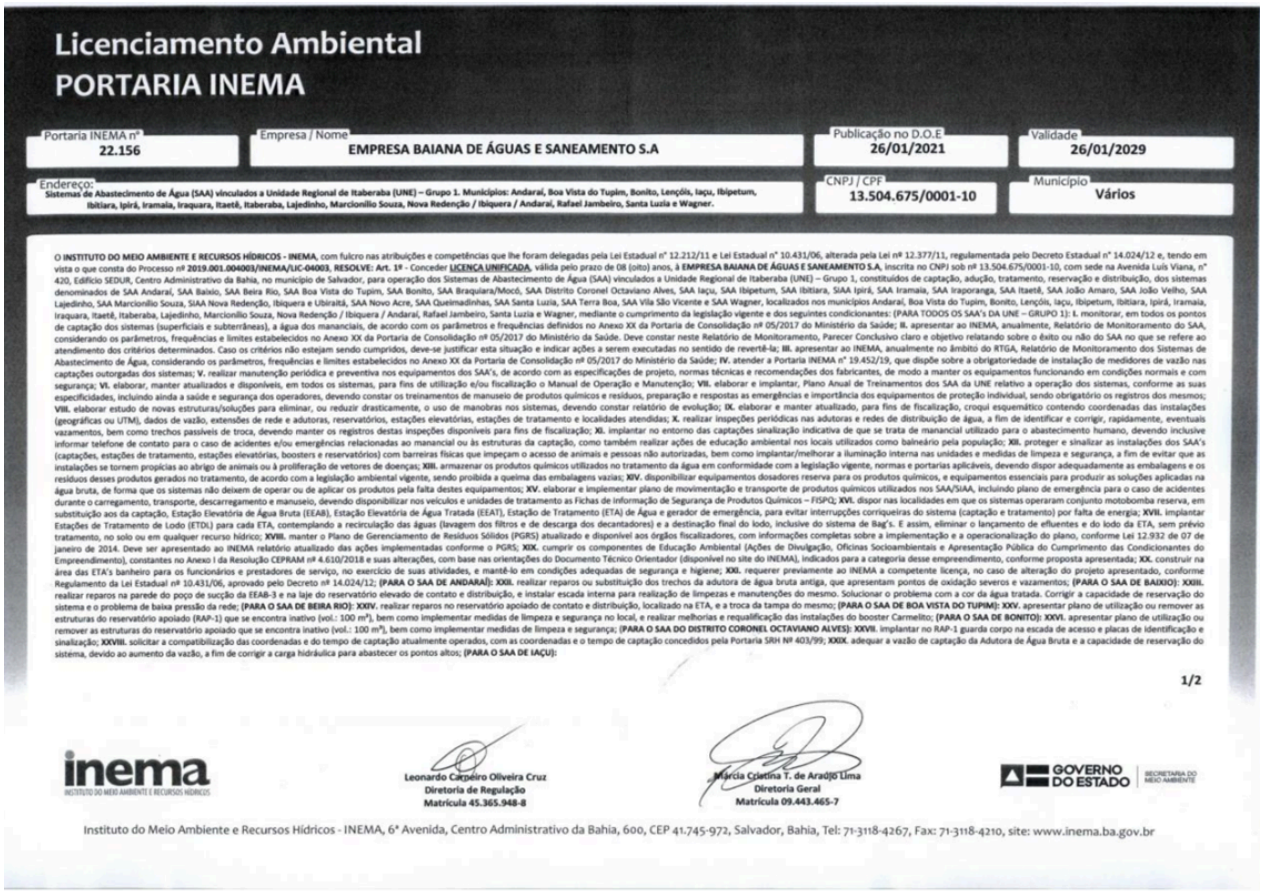
PORTARIA Nº 22.156 DE 25 DE JANEIRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004003/INEMA/LIC-04003, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, n° 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) vinculados a Unidade Regional de Itaberaba (UNE) - Grupo 1, constituídos de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, dos sistemas denominados de SAA Andaraí, SAA Baixio, SAA Beira Rio, SAA Boa Vista do Tupim, SAA Bonito, SAA Braquiara/Mocó, SAA Distrito Coronel Octaviano Alves, SAA Iaçu, SAA Ibipetum, SAA Ibitiara, SIAA Ipirá, SAA Iramaia, SAA Iraporanga, SAA Itaetê, SAA João Amaro, SAA João Velho, SAA Lajedinho, SAA Marcionílio Souza, SIAA Nova Redenção, Ibiquera e Ubiraitá, SAA Novo Acre, SAA Queimadinhas, SAA Santa Luzia, SAA Terra Boa, SAA Vila São Vicente e SAA Wagner, localizados nos municípios Andaraí, Boa Vista do Tupim, Bonito, Lençóis, Iaçu, Ibipetum, Ibitiara, Ipirá, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Itaberaba, Lajedinho, Marcionílio Souza, Nova Redenção / Ibiquera / Andaraí, Rafael Jambeiro, Santa Luzia e Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 15

PORTARIA N 22.156 DE 25/01/2021-INEMA (MUNICIPIOS VARIOS)



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
22.156	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A	26/01/2021	26/01/2029

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) vinculados a Unidade Regional de Itaberaba (UNE) – Grupo 1. Municípios: Andaraí, Boa Vista do Tupim, Bonito, Lençóis, Iaçu, Ibipetum, Ibitiara, Ipirá, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Itaberaba, Lajedinho, Marcionílio Souza, Nova Redenção / Ibiquera / Andaraí, Rafael Jambeiro, Santa Luzia e Wagner.	13.504.675/0001-10	Vários

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004003/INEMA/LIC-04003**. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) vinculados a Unidade Regional de Itaberaba (UNE) – Grupo 1; constituídos de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, dos sistemas denominados de SAA Andaraí, SAA Baixão, SAA Beira Rio, SAA Boa Vista do Tupim, SAA Bonito, SAA Braquiara/Mocó, SAA Distrito Coronel Octaviano Alves, SAA Iaçu, SAA Ibipetum, SAA Ibitiara, SIAA Ipirá, SAA Iramaia, SAA Iraporanga, SAA Itaetê, SAA João Amaro, SAA João Velho, SAA Lajedinho, SAA Marcionílio Souza, SIAA Nova Redenção, Ibiquera e Ubiraitá, SAA Novo Acre, SAA Queimadinhas, SAA Santa Luzia, SAA Terra Boa, SAA Vila São Vicente e SAA Wagner, localizados nos municípios Andaraí, Boa Vista do Tupim, Bonito, Lençóis, Iaçu, Ibipetum, Ibitiara, Ipirá, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Itaberaba, Lajedinho, Marcionílio Souza, Nova Redenção / Ibiquera / Andaraí, Rafael Jambeiro, Santa Luzia e Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: (PARA TODOS OS SAA's DA UNE – GRUPO 1): **I.** monitorar, em todos os pontos de captação dos sistemas (superficiais e subterrâneas), a água dos mananciais, de acordo com os parâmetros e frequências definidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde; **II.** apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório de Monitoramento do SAA, considerando os parâmetros, frequências e limites estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde. Deve constar neste Relatório de Monitoramento, Parecer Conclusivo claro e objetivo relatando sobre o êxito ou não do SAA no que se refere ao atendimento dos critérios determinados. Caso os critérios não estejam sendo cumpridos, deve-se justificar esta situação e indicar ações a serem executadas no sentido de revertê-la; **III.** apresentar ao INEMA, anualmente no âmbito do RTGA, Relatório de Monitoramento dos Sistemas de Abastecimento de Água, considerando os parâmetros, frequências e limites estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde; **IV.** atender a Portaria INEMA nº 19.452/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de medidores de vazão nas captações outorgadas dos sistemas; **V.** realizar manutenção periódica e preventiva nos equipamentos dos SAA's, de acordo com as especificações de projeto, normas técnicas e recomendações dos fabricantes, de modo a manter os equipamentos funcionando em condições normais e com segurança; **VI.** elaborar, manter atualizados e disponíveis, em todos os sistemas, para fins de utilização e/ou fiscalização o Manual de Operação e Manutenção; **VII.** elaborar e implantar, Plano Anual de Treinamentos dos SAA da UNE relativo a operação dos sistemas, conforme as suas especificidades, incluindo ainda a saúde e segurança dos operadores, devendo constar os treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e respostas as emergências e importância dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatório os registros dos mesmos; **VIII.** elaborar estudo de novas estruturas/soluções para eliminar, ou reduzir drasticamente, o uso de manobras nos sistemas, devendo constar relatório de evolução; **IX.** elaborar e manter atualizado, para fins de fiscalização, croqui esquemático contendo coordenadas das instalações (geográficas ou UTM), dados de vazão, extensões de rede e adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento e localidades atendidas; **X.** realizar inspeções periódicas nas adutoras e redes de distribuição de água, a fim de identificar e corrigir, rapidamente, eventuais vazamentos, bem como trechos passíveis de troca, devendo manter os registros destas inspeções disponíveis para fins de fiscalização; **XI.** implantar no entorno das captações sinalização indicativa de que se trata de manancial utilizado para o abastecimento humano, devendo inclusive informar telefone de contato para o caso de acidentes e/ou emergências relacionadas ao manancial ou às estruturas da captação, como também realizar ações de educação ambiental nos locais utilizados como balneário pela população; **XII.** proteger e sinalizar as instalações dos SAA's (captações, estações de tratamento, estações elevatórias, boosters e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de animais e pessoas não autorizadas, bem como implantar/melhorar a iluminação interna nas unidades e medidas de limpeza e segurança, a fim de evitar que as instalações se tornem propícias ao abrigo de animais ou à proliferação de vetores de doenças; **XIII.** armazenar os produtos químicos utilizados no tratamento da água em conformidade com a legislação vigente, normas e portarias aplicáveis, devendo dispor adequadamente as embalagens e os resíduos desses produtos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias; **XIV.** disponibilizar equipamentos dosadores reserva para os produtos químicos, e equipamentos essenciais para produzir as soluções aplicadas na água bruta, de forma que os sistemas não deixem de operar ou de aplicar os produtos pela falta destes equipamentos; **XV.** elaborar e implementar plano de movimentação e transporte de produtos químicos utilizados nos SAA/SIAA, incluindo plano de emergência para o caso de acidentes durante o carregamento, transporte, descarregamento e manuseio, devendo disponibilizar nos veículos e unidades de tratamento as Fichas de informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ; **XVI.** dispor nas localidades em que os sistemas operaram conjunto motobomba reserva, em substituição aos da captação, Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), Estação de Tratamento (ETA) de Água e gerador de emergência, para evitar interrupções corriqueiras do sistema (captação e tratamento) por falta de energia; **XVII.** implantar Estações de Tratamento de Lodo (ETDL) para cada ETA, contemplando a recirculação das águas (lavagem dos filtros e de descarga dos decantadores) e a destinação final do lodo, inclusive do sistema de Bag's. E assim, eliminar o lançamento de efluentes e do lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou em qualquer recurso hídrico; **XVIII.** manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado e disponível aos órgãos fiscalizadores, com informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano, conforme Lei 12.932 de 07 de janeiro de 2014. Deve ser apresentado ao INEMA relatório atualizado das ações implementadas conforme o PGRS; **XIX.** cumprir os componentes de Educação Ambiental (Ações de Divulgação, Oficinas Socioambientais e Apresentação Pública do Cumprimento das Condicionantes do Empreendimento), constantes no Anexo I da Resolução CEPRAM nº 4.610/2018 e suas alterações, com base nas orientações do Documento Técnico Orientador (disponível no site do INEMA), indicados para a categoria desse empreendimento, conforme proposta apresentada; **XX.** construir na área das ETA's banheiro para os funcionários e prestadores de serviço, no exercício de suas atividades, e mantê-lo em condições adequadas de segurança e higiene; **XXI.** requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado, conforme Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 14.024/12; (**PARA O SAA DE ANDARAÍ**): **XXII.** realizar reparos ou substituição dos trechos da adutora de água bruta antiga, que apresentam pontos de oxidação severos e vazamentos; (**PARA O SAA DE BAIXIO**): **XXIII.** realizar reparos na parede do poço de sucção da EEAB-3 e na laje do reservatório elevado de contato e distribuição, e instalar escada interna para realização de limpezas e manutenções do mesmo. Solucionar o problema com a cor da água tratada. Corrigir a capacidade de reservação do sistema e o problema de baixa pressão da rede; (**PARA O SAA DE BEIRA RIO**): **XXIV.** realizar reparos no reservatório apoiado de contato e distribuição, localizado na ETA, e a troca da tampa do mesmo; (**PARA O SAA DE BOA VISTA DO TUPIM**): **XXV.** apresentar plano de utilização ou remover as estruturas do reservatório apoiado (RAP-1) que se encontra inativo (vol.: 100 m³), bem como implementar medidas de limpeza e segurança no local, e realizar melhorias e requalificação das instalações do booster Carmelito; (**PARA O SAA DE BONITO**): **XXVI.** apresentar plano de utilização ou remover as estruturas do reservatório apoiado que se encontra inativo (vol.: 100 m³), bem como implementar medidas de limpeza e segurança; (**PARA O SAA DO DISTRITO CORONEL OCTAVIANO ALVES**): **XXVII.** implantar no RAP-1 guarda corpo na escada de acesso e placas de identificação e sinalização; **XXVIII.** solicitar a compatibilização das coordenadas e do tempo de captação atualmente operados, com as coordenadas e o tempo de captação concedidos pela Portaria SRH Nº 403/99; **XXIX.** adequar a vazão de captação da Adutora de Água Bruta e a capacidade de reservação do sistema, devido ao aumento da vazão, a fim de corrigir a carga hidráulica para abastecer os pontos altos; (**PARA O SAA DE IAÇU**):

1/2

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leonardo Carpeiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 17

MAPA REDE DE AGUA DE IRAQUARA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 18

OCORRENCIAS OPERACIONAIS

embasa

Unidade Regional de Itaberaba

Referência Início	**jan/22**
Referência Fim	**dez/22**

Serviços	Quantidade
2 - LIG.AGUA DIAM.1/2 C/HID.	91
9 - EXTENSAO REDE AGUA	2
11 - INSTALACAO DE HIDROM.	18
12 - SUBSTITUICAO HID.	498
13 - RETIRADA HIDROM.	25
14 - AFERICAO HID 1/2	2
19 - MANUTENCAO HIDROMETRO	1
20 - CORTE P/FALTA DE PAGT.	210
21 - CORTE A PEDIDO	13
24 - RELIGACAO NORMAL	41
26 - RELIGACAO URGENTE	28
33 - SEGUNDA VIA	535
37 - VISITA	49
40 - SUPRESSAO LIG. AGUA	15
42 - RESTABELEC. LIG. SUPRIM.	3
70 - SUBS REGISTRO COMERCIAL	1
85 - RECOMPOS PAVIM PASSEIO	1
86 - RECOMPOSICAO PAVIMENT RUA	1
94 - ANALISE DE CONSUMO	124
96 - REV. CAT/SUBCATEGORIA	13
97 - NAO ENTREGA DE CONTA	1
114 - REVISAR LEITURA	104
115 - MULTA E/OU DF CONS-BYPASS	4
116 - CORTE NO FERRULE	9
123 - REGISTRO DE 1/2	3
126 - INSTAL DE LACRE ANT-FURTO	17
133 - REV DE LIG INATIVAS	3
134 - REV LIG CORT N REVISADA	159
140 - RELIGACAO EMBASA	1
154 - AL QUANTIDADE ECONOMIA	5
158 - REABERTURA INDEVIDA	9
162 - VISITA E/OU NEGOCIACAO	6
163 - PESQUISA IRREG INATIVA	22
164 - PESQUISA IRREG ATIVA	6
165 - RETIRADA IRREG INATIVA	12
166 - RETIRADA IRREG ATIVA	3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 23

CATALOGO DE SAA IRAPORANGA

AGERSA

CATÁLOGO DE SAA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Sistema:	Iraporanga
Localidades Atendidas:	Iraporanga
Unidade Regional	UNE
Escritório Local:	Iraquara
Ano Início da Operação:	1981
População Urbana das sedes (Estimativa IBGE/2021):	habitantes (pop. de Iraquara 25.728)
Per Capita Previsto:	120 L/hab.dia
Ligações Existentes (Out/22):	326 ligações
Capacidade Sistema Adutor:	16m³/h
Capacidade Sistema Produtor:	16 m³/h

2 - CARACTERÍSTICAS DO SAA

CAPTAÇÃO

CSB, POÇO PROFUNDO BOMBA SUBMERSA

Coordenadas:	X=228659,820 Y=8635363,119		1+0
N.º Poços operação:	1	Marca:	LEÃO
V. total Extr (m³/h):	18	Modelo:	R251-07
Diâmetro do poço (mm):	6" (150)	Rotor (∅ / material):	xxx
Cota do terreno (m):	103,44 m	Potência (cv):	8
Nível estático (m):	12,61	Rotação (RPM):	3.500
Nível dinâmico (m):	15,21	Vazão (m³/h):	15,84 /16,92
Profundidade (m):	10	Altura manométrica:	83 /88
Ano Início da Operação:	1981	Grupo tarifário:	B3
		Tipo de Partida:	Direta/suave/I F

ADUÇÃO

Localização: Iraporanga

Tipo	Regime	Nome do Manancial	Material	Diâmetro(mm)	Extensão(m)
AAB1	Recalque	Poço	FºFº	110	600
AAB1	Recalque	Poço	PVC	85	361

TRATAMENTO

Nome da ETA:	Iraporanga	
Coordenadas:	X= 227026,434	Y=8641803,325
Tipo de Tratamento:	Desinfecção	
Tipo de ETA:	Simples Desinfecção	

Capacidade Nominal:	15,98 m³/h
Nível de terreno :	127,60 m
Reaproveitamento de água:	Não
Tratamento do Lodo:	Não
Projeção Fim de Plano:	xxxx

RESERVAÇÃO

Localização: Iraporanga

Tipo	Cap. (m³)	Forma	Material	Cota Terr.(m)	Cota Fundo(m)	N.A. Máx.(m)
Apoiado	100	Circular	Concreto	127,60	127,60	130,40
Apoiado	10	Circular	Concreto	127,60	127,60	130,40

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Localização: Iraporanga

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Ext.Total (m)
PVC	32	842	
PVC	60	1.524	
PVC	85	726	
TOTAL			3.089

MACROMEDIÇÃO

Localização: Iraporanga

Tipo	Subsistema	Diâmetro(mm)
HWV	Produção	1”

3 - HISTÓRICO DE INTERVENÇÕES

Ano: 2022 Valor: R$ 150.000,00 Tipo: Melhorias no SLA
Descrição da intervenção: Execução de serviços de reforma e melhorias do aspecto físico do SLA de Iraporanga – UNE.

CATÁLOGO DE SAA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Sistema:	**Iraquara**
Localidades Atendidas:	**Iraquara**
Unidade Regional	**UNE**
Escritório Local:	**Iraquara**
Ano Início da Operação:	**1980**
População Urbana das (Estimativa IBGE/2021):	**25.728** habitantes
Per Capita Previsto:	**120 L/hab.dia**
Ligações Existentes (Out/2022):	**2.584 ligações**
Capacidade Sistema Adutor:	**49m³/h**
Capacidade Sistema Produtor:	**54 m³/h**

2 - CARACTERÍSTICAS DO SAA

CAPTAÇÃO

CSB$_1$, POÇO PROFUNDO BOMBA SUBMERSA

Coordenadas:	12°15'04"S 41°37'16"W	Número de Conjuntos:	1+0
N.º Poços operação:	2	Marca:	XXXXXX
V. total Extr (m³/h):	36m³	Modelo:	XXXX
Diâmetro do poço (mm):	6" (150)	Rotor (∅ / material):	xxx
Cota do terreno (m):	671,6 m	Potência (HP):	18
Nível estático (m):	6,50	Rotação (RPM):	XXXX
Nível dinâmico (m):	xxx	Vazão (m³/h):	36
Profundidade (m):	18,5	Altura manométrica:	80
Ano Início da Operação:	1980	Grupo tarifário:	XXXX
		Tipo de Partida:	XXXXXX

CSB$_2$, POÇO PROFUNDO BOMBA SUBMERSA

Coordenadas:	12°14'44.9"S 41°37'32.2"W	Número de Conjuntos:	1+0
N.º Poços operação:	1	Marca:	XXXXXX
V. total Extr (m³/h):	19,80	Modelo:	XXXX
Diâmetro do poço (mm):	8" (200)	Rotor (∅ / material):	xxx
Cota do terreno (m):	xxx	Potência (cv):	5,5
Nível estático (m):	7,30	Rotação (RPM):	XXXX
Nível dinâmico (m):	7,30	Vazão (m³/h):	16
Profundidade (m):	42	Altura manométrica:	60
Ano Início da Operação:	1993	Grupo tarifário:	XXX
		Tipo de Partida:	XXXXX

ADUÇÃO

Localização: Iraquara

Tipo	Regime	Nome do Manancial	Material	Diâmetro(mm)	Extensão(m)

AAB1 Recalque	Poço	F°F°	100	355
AAB1 Recalque	Poço	PVC	110	435
AAB2 Recalque	Poço	PVC	110	550

ELEVATÓRIA

Localização:	Iraquara
Coordenadas:	Leste: 214710.801 Norte: 8644294.175
Tipo:	EEAT1 (Booster)
Número de Conjuntos:	1+1
Marca:	KSB
Modelo:	MB 32-160.1
Rotor (∅ / material):	174mm / aço
Potência (cv):	7,5
Rotação (RPM):	3.500
Vazão (m³/h):	20m³/h
Altura Manométrica (m.c.a.):	50
Projeção Fim de Plano:	2021

TRATAMENTO

Nome da ETA:	Iraquara
Coordenadas:	Leste: 215492.158 Norte: 8644304.578
Tipo de Tratamento:	Desinfecção
Tipo de ETA:	Simples Desinfecção
Capacidade Nominal:	54 m³/h
Nível de terreno :	742 m
Reaproveitamento de água:	Não
Tratamento do Lodo:	Não
Projeção Fim de Plano:	xxxx

RESERVAÇÃO

Localização: Iraquara

Tipo	Cap. (m³)	Forma	Material	Cota Terr.(m)	Cota Fundo(m)	N.A. Máx.(m)
Elevado1	100	Circular	Concreto	xxx	742,00	745,00
Apoiado1	50	Circular	Concreto	xxx	741,00	743,00
Apoiado	50	Circular	Concreto pré-moldado	xxx	741,00	743,00

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Localização: Iraquara

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Ext.Total (m)
PVC	32	50	
PVC	60	28.377	
PVC	85	1.134	
PVC	110	2.336	
TOTAL			31.897

MACROMEDIÇÃO

Localização: Iraquara (Poço I)

Tipo	Subsistema	Diâmetro(mm)
HWV	Produção	80

Localização: Iraquara (Poço II)

Tipo	Subsistema	Diâmetro(mm)
HWV	Produção	80
HWV	Produção	80

3 - HISTÓRICO DE INTERVENÇÕES

Ano: 2022 Valor: R$ 1.500.000,00 Tipo: Melhorias no SLA
Descrição da intervenção: Serviços de implantação de sistema produtor e adutor dos SLA's de Iraquara e Iraporanga – UNE.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 26

PLANO DE AMOSTRAGEM DA SAIDA DO TRATAMENTO

embasa
Por você, pela Bahia, pelo futuro

PLANO DE AMOSTRAGEM DA SAÍDA DO TRATAMENTO

ABRIL/2022

Data da Geração	Município	Tipo de Manancial	Componente	Horas	Ponto	Grupo	Análise	Qtde. Exigida	Frequência
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	BACTERIOLÓGICO	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO)	1	Semanal
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	BACTERIOLÓGICO	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO)	1	Semanal
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	ORGANOLÉPTICO	COR APARENTE	1	Semanal
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	ORGANOLÉPTICO	TURBIDEZ	1	Semanal
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO	CLORO RESIDUAL LIVRE	1	Semanal
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS	ACRILAMIDA	1	Mensal
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS	EPICLORIDRINA	1	Mensal
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	FLUORETO	1	Semanal
02/04/2022	IRAQUARA	Subterrâneo	ETA IRAQUARA	14	IQR801	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	PH	1	Semanal

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 27

PLANO DE AMOSTRAGEM DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO DE AMOSTRAGEM DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

ABRIL/2022

Data da Geração	Município	Localidade	População Abastecida	Grupo	Tipo de Manancial	Análise	Qtde. Exigida	Frequência
02/04/2022	IRAQUARA	IRAQUARA	7469	ORGANOLÉPTICO	Subterrâneo	COR APARENTE	10	Mensal
02/04/2022	IRAQUARA	IRAQUARA	7469	ORGANOLÉPTICO	Subterrâneo	TURBIDEZ	10	Mensal
02/04/2022	IRAQUARA	IRAQUARA	7469	BACTERIOLÓGICO	Subterrâneo	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO)	10	Mensal
02/04/2022	IRAQUARA	IRAQUARA	7469	BACTERIOLÓGICO	Subterrâneo	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO)	10	Mensal
02/04/2022	IRAQUARA	IRAQUARA	7469	SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO	Subterrâneo	CLORO RESIDUAL LIVRE	10	Mensal
02/04/2022	IRAQUARA	IRAQUARA	7469	SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS	Subterrâneo	ACRILAMIDA	1	Mensal
02/04/2022	IRAQUARA	IRAQUARA	7469	SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS	Subterrâneo	EPICLORIDRINA	1	Mensal

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO

CONTROLE MENSAL

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA
RESULTADOS ANALÍTICOS

Unidade: UNE Ano: 2022 Mês: Janeiro
Grupo de portaria: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MENSAL)
Municípios: IRAQUARA
Localidades: IQR - IRAQUARA
Sistemas: SLA IRAQUARA
Recoleta: Não

Data	Amostra	Ponto	Endereço	Cat./Classe	Sistema de abastecimento	Município	Localidade	TURBIDEZ 0,0 a 5,0 NTU	COR APARENTE 0,0 a 15,0 uH	CLORO RESIDUAL LIVRE 0,20 a 5,00 mg/L	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO) A a A em 100mL	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO) A a A em 100mL		
03/01/2022	22135192388	IQR019	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	2,1		1,50	Ausente	Ausente		
05/01/2022	22135192904	IQR005	RUA FRANCISCO COSTA, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	0,9		1,50	Ausente	Ausente		
07/01/2022	22135193766	IQR004	RUA MANOEL FÉLIX, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	1,7	2,5	1,00	Ausente	Ausente		
10/01/2022	22135193857	IQR018	RUA SÃO JOSÉ, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	2,4		1,50	Ausente	Ausente		
12/01/2022	22135193818	IQR013	RUA PAULO ALVES, 382 (S.M.S)	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	0,9		1,50	Ausente	Ausente		
14/01/2022	22135118231	IQR001	RUA PAULO ALVES,18	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	1,6		1,50	Ausente	Ausente		
17/01/2022	22135223951	IQR005	RUA FRANCISCO COSTA, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	1,7	2,5	1,50	Ausente	Ausente		
18/01/2022	22135224731	IQR020	RUA PAULO ALVES, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	0,9		1,00	Ausente	Ausente		
21/01/2022	22135224578	IQR008	RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	1,3		1,00	Ausente	Ausente		
24/01/2022	22135224607	IQR014	RUA PALMEIRAS, (HOSPITAL)	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	2,4		1,50	Ausente	Ausente		
25/01/2022	22130000266	IQR007	PRAÇA DO MERCADO - PMI	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	0,0	2,6	1,00	Ausente	Ausente		
25/01/2022	22130000267	IQR008	RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	0,0		1,00	Ausente	Ausente		
25/01/2022	22130000270	IQR005	RUA FRANCISCO COSTA, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	0,0		0,50	Ausente	Ausente		
26/01/2022	22135224898	IQR019	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	1,1		1,50	Ausente	Ausente		
28/01/2022	22135224040	IQR007	PRAÇA DO MERCADO - PMI	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	1,2	2,5	1,00	Ausente	Ausente		
31/01/2022	22135224976	IQR004	RUA MANOEL FÉLIX, S/N	REDE/ÁGUA TRATADA	SLA IRAQUARA	IRAQUARA	IRAQUARA	1,1		1,00	Ausente	Ausente		

Antônio José Alves Góes
Téc. em Química
Mat.: 13.365-5
Coord. do Lab. Regional de Itaberaba

Davi Silva Santana
Supervisor de Tratamento-UNEA
Matrícula 34.362

_____ Data

Itaberaba-BA, Data 17/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 29

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

AGERSA

CONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
PERÍODO: ANO 2022 - (Área 2)

Janeiro

Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
							1
R05	2	3	4	5	6	7	8
R06	9	10	11	12	13	14	15
R07	16	17	18	19	20	21	22
R08	23	24	25	26	27	28	29
R09	30	31					

Fevereiro

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R01			1	2	3	4	5
R02	6	7	8	9	10	11	12
R03	13	14	15	16	17	18	19
R04	20	21	22	###	###	25	26
R05	27	28					

Março

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R04			1	2	3	4	5
R05	6	7	8	9	10	11	12
R06	13	14	15	16	17	18	19
R07	20	21	22	23	24	25	26
R08	27	28	29	30	31		

Abril

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R08						1	2
R09	3	4	5	6	7	8	9
R10	10	11	12	13	14	15	16
R11	17	18	19	20	21	22	23
R12	24	25	26	27	28	29	30

Maio

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6	7
R13	8	9	10	11	12	13	14
R14	15	16	17	18	19	20	21
R15	22	23	24	25	26	27	28
R16	29	30	31				

Junho

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
R01				1	2	3	4
R02	5	6	7	8	9	10	11
R03	12	13	14	15	16	17	18
R04	19	###	21	###	###	###	25
R05	26	27	28	29	30		

Julho

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R05						1	2
R06	3	4	5	6	7	8	9
R07	10	11	12	13	14	15	16
R08	17	18	19	20	21	22	23
R09	24	25	26	27	28	29	30
	31						

Agosto

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R10		1	2	3	4	5	6
R11	7	8	9	10	11	12	13
R12	14	15	16	17	18	19	20
R13	21	22	23	24	25	26	27
R14	28	29	30	31			

Setembro

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R14					1	2	3
R15	4	5	6	7	8	9	10
R16	11	12	13	14	15	16	17
R01	18	19	20	21	22	23	24
R02	25	26	27	28	29	30	

Outubro

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R02							1
R03	2	3	4	5	6	7	8
R04	9	10	11	12	13	14	15
R05	16	17	18	19	20	21	22
R06	23	24	25	26	27	28	29
R07	30	31					

Novembro

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R07			1	2	3	4	5
R08	6	7	8	9	10	11	12
R09	13	14	15	16	17	18	19
R10	20	21	22	23	24	25	26
R11	27	28	29	30			

Dezembro

Rota	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
R11					1	2	3
R12	4	5	6	7	8	9	10
R13	11	12	13	14	15	16	17
R14	18	19	20	21	22	23	24
R15	25	26	27	28	29	30	31

Rota	Dia	Loca	Nº equip.
R1		**Bonimal**	13
		Bonimal	13
		ETA - Bonimal	5
		Poço I - Bonimal	4
		Poço II - Bonimal	4
R2		**Brotas de Macaúbas**	33
		Brotas de Macaúbas	33
		ETA/EEAT - Brotas de Macaúbas	23
		Poço Bradesco - Brotas de Macaúbas	3
		Poço I - Brotas de Macaúbas	2
		Poço II - Brotas de Macaúbas	2
		Poço Veredinha - Brotas de Macaúbas	4
R3		**Ipupiara**	20
		Ibipetum	9
		Booster - Ibipetum	5
		ETA - Ibipetum	2
		Poço - Ibipetum	2
R4		**Ipupiara**	11
		E.E.E. Ipupiára 2	2
		ETA - Ipupiara	3
		Poço - Ipupiara	6
R5		**Iraquara**	29
		Iraporanga	8
		Poço - Iraporanga	8
R6		**Iraquara**	21
		Booster - Iraquara	6
		ETA - Iraquara	6
		Poço I - Iraquara	4
		Poço II - Iraquara	5
R7		**Lençóis**	80
		Lençóis	54
		Booster Tomba - Lençóis (desativado)	2
		EEAB - Lençóis	10
		EEAT - Lençóis	9
		EEE - Lençóis	5
		ETA - Lençóis	24
		Poço - Lençóis	4
R8		**Tanquinho de Lençóis -Cel. Octávio Alves**	26
		CAP / EEAB - Tanquinho de Lençóis	14
		EEAT	1
		ETA / EEAT - Tanquinho de Lençóis	5
		LAVAGEM DE FILTRO - TANQUINHO DE LENÇÓIS	6

Rota	Dia	Local	Nº equip.
R9		**Palmeiras**	40
		Palmeiras	40
		Captação - Palmeiras	5
		EEAT - Palmeiras	8
		ETA - Palmeiras	17
		Lavagem de Filtro - Palmeiras	10
R10		**Seabra**	134
		Baraúnas	6
		Poço - Baraúnas	6
R11		**Seabra**	124
		Captação - Seabra	4
		Captação da Barragem - Seabra	5
		EEAB / Captação Prata - Seabra	12
R12		EEAB/ ETA Laranjeiras - Seabra	8
		EEAT I - Seabra	3
		EEAT II - Seabra	3
		ETA - Seabra	15
R13		Novo Horizonte	2
		Poço - Prata - Seabra	4
		Poço A. da B. Vista - Seabra	3
R14		POÇO CAMPESTRE XV	3
		POÇO CAMPESTRE XVI	3
		Poço II - Laranjeiras - Seabra	2
		Poço IV - Laranjeiras - Seabra	5
R15		Poço IX - Laranjeiras - Seabra	4
		Poço I Laranjeiras - Seabra	7
		Poço V - Laranjeiras - Seabra	4
R16		Poço X - Laranjeiras - Seabra	4
		Poço XII - Laranjeiras - Seabra	5
		Poço XIII - Laranjeiras - Seabra	4
		Poço XIII - Laranjeiras - Seabra	4
		Total Geral	349

Antônio Carlos M. da Silva
Gerente Distrito de Manutenção
Matrícula 13330-2
EMBASA / UNEM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

embasa

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - UNE

DESCRIÇÃO: Plano de Manutenção Preventiva - Equipamentos Eletromecânicos
LOCALIDADE: Iraquara
PERÍODO: 2022

Tipo de ordem	Cntr.cntr.trab.	Centro planej.	Cen.manuten	Grp.plnj.PM	Ordem	Loc.instalação	Denominação	Data-base in	Texto breve	CenTrab respon.
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4394561	2-2914406-002-04	Poço II - Iraquara	21/03/2022	Poço II - Iraquara - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4394560	2-2914406-002-03	Poço I - Iraquara	21/03/2022	Poço I - Iraquara - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4394557	2-2914406-001-01	Poço - Iraporanga	21/03/2022	Poço - Iraporanga - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4405390	2-2914406-002-04	Poço II - Iraquara	13/06/2022	Poço II - Iraquara - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4405389	2-2914406-002-03	Poço I - Iraquara	13/06/2022	Poço I - Iraquara - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4405386	2-2914406-001-01	Poço - Iraporanga	13/06/2022	Poço - Iraporanga - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4415428	2-2914406-002-04	Poço II - Iraquara	05/09/2022	Poço II - Iraquara - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4415427	2-2914406-002-03	Poço I - Iraquara	05/09/2022	Poço I - Iraquara - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4415424	2-2914406-001-01	Poço - Iraporanga	05/09/2022	Poço - Iraporanga - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4425492	2-2914406-002-04	Poço II - Iraquara	28/11/2022	Poço II - Iraquara - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4425491	2-2914406-002-03	Poço I - Iraquara	28/11/2022	Poço I - Iraquara - Elétrica	NEMELET
PM01	UNE	PM01	UNE	NEM	4425488	2-2914406-001-01	Poço - Iraporanga	28/11/2022	Poço - Iraporanga - Elétrica	NEMELET

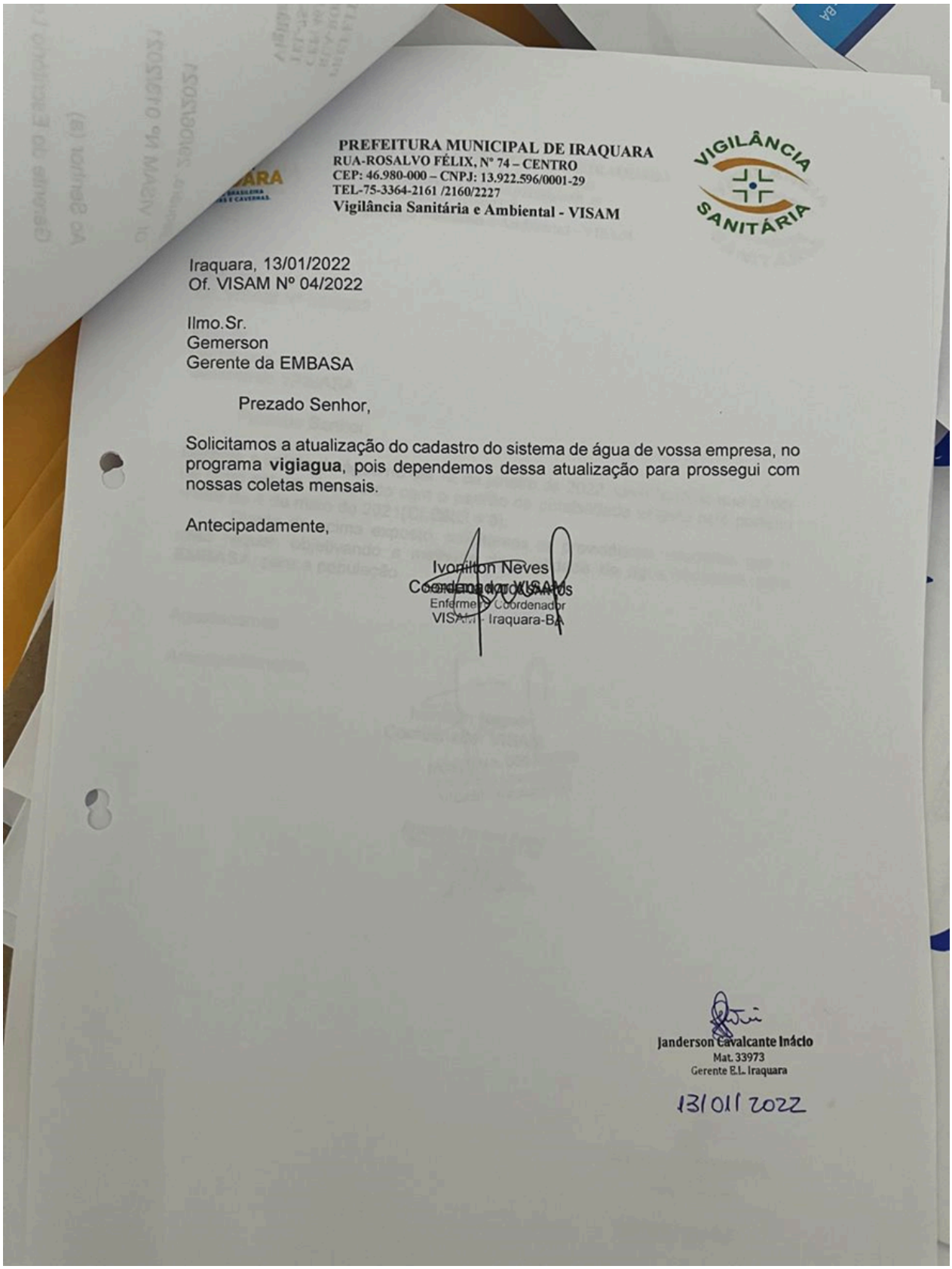
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 31

VISA- oficio emitido para EMBASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA-ROSALVO FÉLIX, Nº 74 – CENTRO
CEP: 46.980-000 – CNPJ: 13.922.596/0001-29
TEL-75-3364-2161 /2160/2227
Vigilância Sanitária e Ambiental - VISAM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Iraquara, 13/01/2022
Of. VISAM Nº 04/2022

Ilmo.Sr.
Gemerson
Gerente da EMBASA

Prezado Senhor,

Solicitamos a atualização do cadastro do sistema de água de vossa empresa, no programa **vigiagua**, pois dependemos dessa atualização para prossegui com nossas coletas mensais.

Antecipadamente,

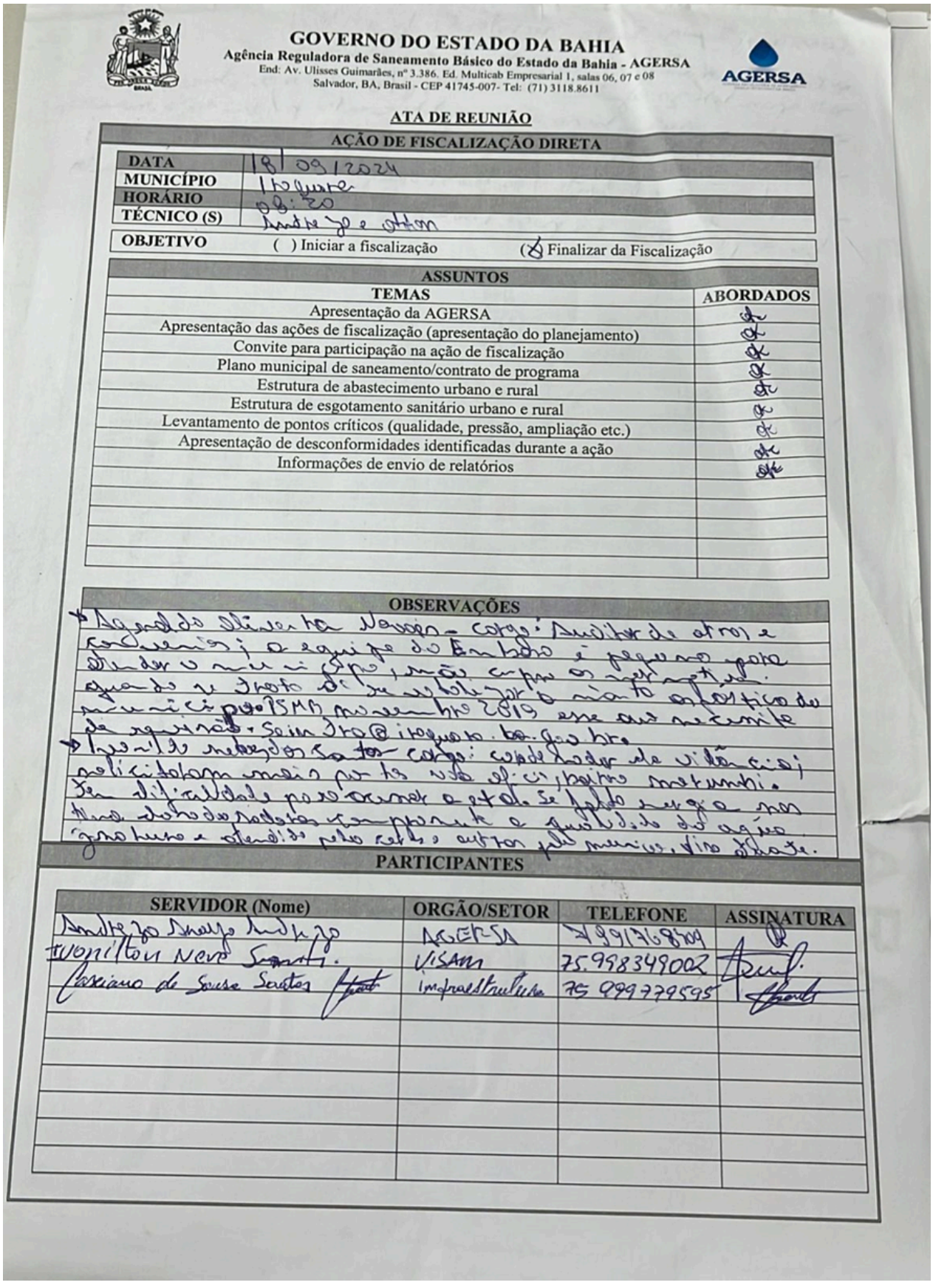
Ivonilton Neves
Coordenador VISAM
Enfermeiro Coordenador
VISAM - Iraquara-BA

Janderson Cavalcante Inácio
Mat. 33973
Gerente E.L. Iraquara
13/01/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 32

ATA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	19/09/2024
MUNICÍPIO	Itaguaçu
HORÁRIO	08:20
TÉCNICO (S)	Andrelo Jr e outros

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	OK
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	OK
Convite para participação na ação de fiscalização	OK
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	OK
Estrutura de abastecimento urbano e rural	OK
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	OK
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	OK
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	OK
Informações de envio de relatórios	OK

OBSERVAÇÕES

* Agenda Diretora Nevson - cargo: Auditor de atos e contratos; a equipe do Bombeiro é pequena para atender a muita coisa, não cumpre os requisitos. Quando se trata de saneamento básico não tem orçamento municipal para isso. Em 2019 esse ano retornou de requisitos. Saiu Dra. Ivanete. Ela gosta.
* Luciano Santos cargo: coordenador de vigilância; solicitaram mais pra ter ofício, horário noturno. Sem dificuldade para acessar o estado. Se falta energia nos dois dias para o sistema e quando falta água gera transtorno e atendido pelo carro pipa municipal. Vice Prefeito.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	ASSINATURA
Andrelo Jr Andrelo Jr	AGERSA	71 99170 8504	
Nevson Nevs Santos	VISAM	75.998349002	
Luciano de Sousa Santos	Infraestrutura	75 999779595	